ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 24/2026
SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
= RETIFICADO =

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e tem por finalidade identificar e analisar a necessidade administrativa, avaliar as soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da alternativa escolhida. O estudo também reúne os elementos necessários à adequada definição do objeto, dos quantitativos estimados, dos requisitos da contratação, dos resultados pretendidos e das medidas necessárias ao atendimento do interesse público, servindo de fundamento para a elaboração do Termo de Referência e para o regular prosseguimento do procedimento licitatório.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente demanda tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros, fluidos, graxas, aditivos, óleos lubrificantes e demais materiais correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Ribeirão Corrente/SP, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Departamentos Municipais.

1.2. A contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção da frota municipal, indispensável à execução e à continuidade dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente, infraestrutura, obras e serviços administrativos.

1.3. A utilização de materiais adequados às especificações técnicas de cada veículo, máquina ou equipamento contribui para a preservação dos componentes mecânicos, o aumento da vida útil da frota, a prevenção de falhas, a redução dos custos com reparos emergenciais e a segurança dos condutores, servidores e demais usuários.

1.4. A indisponibilidade desses materiais no momento em que forem necessários poderá ocasionar paralisações imprevistas, indisponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, elevação dos

custos de manutenção e prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

1.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo que as aquisições sejam realizadas parceladamente, conforme as necessidades efetivas de manutenção, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

1.6. Dessa forma, pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à manutenção da frota, preservar o patrimônio público, manter os veículos, máquinas e equipamentos em condições adequadas de segurança e funcionamento e garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

2 ÁREA REQUISITANTE

2.1 objeto em questão atende às necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais de Ribeirão Corrente, assegurando o suporte essencial para a execução eficiente de suas atividades.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação	Elaine Cristina Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Rogério Peres Rodrigues Alves
Secretaria Municipal de Saúde	Silvana Aparecida Ferreira Mendes
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Habitação e Serviços	Marcelo Donizete Bertanha
Departamento de Assistência Social	Tatiane Janneu Barreto
Secretaria Municipal de Administração	Airton Luiz Montanher

3 ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

3.1 A pretendida contratação encontra-se em consonância com o planejamento de contratações da Administração Municipal, sendo que valores estimados da contratação constam reservados no Orçamento Anual do Município para 2026, visando o implemento da solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar, conforme Decreto Municipal nº 2.255, de 05 de janeiro de 2026**.**

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A futura contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários ao fornecimento de produtos adequados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, conforme estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, no Termo de Referência.

4.2. A licitante deverá demonstrar o atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e, quando cabível, técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das exigências estabelecidas no edital.

4.3. A atividade econômica indicada no ato constitutivo, contrato social ou documento equivalente da licitante deverá ser compatível com o fornecimento dos produtos que compõem o objeto, não sendo necessária a correspondência literal entre a descrição de suas atividades e cada item licitado.

4.4. Os produtos deverão ser novos, sem uso, de primeiro emprego e apresentar qualidade compatível com sua finalidade, não sendo admitidos produtos recondicionados, remanufaturados, adulterados ou provenientes de reutilização.

4.5. Os filtros deverão ser integralmente compatíveis com os veículos, máquinas e equipamentos indicados nas respectivas descrições, sem necessidade de adaptações e sem prejuízo ao funcionamento, ao desempenho ou à segurança dos bens.

4.6. As marcas, os fabricantes, os códigos originais e os códigos de referência eventualmente indicados nas especificações possuem caráter meramente referencial e destinam-se exclusivamente à identificação do padrão mínimo de qualidade, desempenho, durabilidade e compatibilidade exigido, não representando indicação exclusiva, preferência ou direcionamento da contratação. **Serão admitidos produtos de outras marcas, equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que apresentem características técnicas iguais ou superiores às especificadas e sejam integralmente compatíveis com os respectivos veículos, máquinas e equipamentos**, sem necessidade de adaptações e sem prejuízo ao funcionamento, à segurança ou à vida útil de seus componentes. A compatibilidade e a equivalência poderão ser comprovadas mediante catálogo, ficha técnica, tabela oficial de aplicação do fabricante, declaração do fabricante ou distribuidor autorizado, laudo técnico ou outro documento idôneo, quando solicitado pela Administração, ficando a aceitação do produto condicionada à análise e aprovação da unidade técnica competente.

4.7. Os fluidos, graxas, aditivos e óleos lubrificantes deverão atender às classificações, viscosidades, capacidades, níveis de desempenho e demais especificações constantes da descrição de cada item,

incluindo, quando aplicáveis, os padrões SAE, API, ISO, DOT, ABNT e outras normas técnicas pertinentes.

4.8. Os produtos sujeitos à regulação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP deverão possuir registro ou regularidade perante o órgão, quando exigidos pela legislação aplicável. A Administração poderá solicitar fichas técnicas, catálogos, certificados, registros ou outros documentos necessários à comprovação da qualidade e da conformidade do produto ofertado.

4.9. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo, quando aplicáveis, marca, fabricante, tipo do produto, volume ou peso, lote, data de fabricação, prazo de validade, especificações técnicas e instruções de armazenamento e utilização.

4.10. As embalagens deverão assegurar a integridade dos produtos durante o transporte, o manuseio e o armazenamento, não sendo aceitos recipientes violados, amassados, enferrujados, com vazamentos, sem identificação ou que apresentem qualquer sinal de adulteração ou comprometimento.

4.11. Quando o produto possuir prazo de validade, deverá ser entregue com período remanescente suficiente para sua utilização regular pela Administração, conforme condição a ser definida no Termo de Referência.

4.12. O prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, salvo prazo diverso expressamente estabelecido na respectiva solicitação.

4.13. As entregas serão realizadas parceladamente, de acordo com as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

4.14. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 850, Centro, Ribeirão Corrente/SP, ou em outro local situado no território municipal expressamente indicado na Autorização de Fornecimento.

4.15. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, acondicionamento, seguros, tributos e demais encargos, deverão estar incluídas nos preços ofertados e correrão por conta da contratada.

4.16. Os produtos entregues em desacordo com as especificações, incompatíveis, defeituosos, danificados, adulterados, vencidos ou com prazo de validade insuficiente serão recusados e deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

4.17. Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando que o fornecimento deverá ser executado diretamente pela empresa adjudicatária, que permanecerá integralmente responsável pela qualidade, procedência, compatibilidade e entrega dos produtos.

4.17.1. A vedação à subcontratação justifica-se pela natureza do objeto, que consiste no fornecimento de bens comuns e não exige a execução de atividades técnicas especializadas ou complementares por terceiros. Desse modo, a transferência total ou parcial das obrigações assumidas mostra-se desnecessária e poderá dificultar a identificação da origem dos produtos, o controle da qualidade, a verificação da compatibilidade, o cumprimento dos prazos de entrega e a apuração de responsabilidades, razão pela qual a adjudicatária deverá executar diretamente o fornecimento e responder integralmente pelas obrigações decorrentes da contratação.

4.18. A contratação será realizada mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos dos arts. 6º, XLI e XLV, 17, § 2º, 29, 33, I, 34 e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

4.19. Os materiais possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado e encontram-se amplamente disponíveis para comercialização, caracterizando-se como bens comuns e justificando a utilização do pregão eletrônico.

4.20. Nas contratações decorrentes da ata de registro de preços, o instrumento de contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, quando se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens constantes de cada solicitação e da qual não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, conforme o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021. A ata de registro de preços

estabelecerá os preços, fornecedores, quantitativos e condições registrados, enquanto cada aquisição será formalizada pelo respectivo instrumento equivalente, mantidos os controles de solicitação, fiscalização, recebimento, liquidação e pagamento.

4.21. Fica dispensada a exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza comum dos bens, o fornecimento parcelado mediante solicitações específicas, o prazo reduzido de entrega, o pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos produtos e a ausência de riscos relevantes que justifiquem o custo adicional da garantia. A dispensa também contribui para evitar restrição desnecessária à competitividade, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais medidas previstas na legislação em caso de inadimplemento.

4.22. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, desde que transcorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses contado da data do orçamento estimado, os preços registrados poderão ser reajustados pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC-FIPE, mediante requerimento do fornecedor, análise da Administração e comprovação de que os preços atualizados permanecem vantajosos e compatíveis com os praticados no mercado.

4.22.1. A adoção do IPC-FIPE justifica-se por se tratar de índice oficial, público, periódico e reconhecido, que se mostra adequado à atualização monetária de contratações de fornecimento de bens comuns realizadas pelo Município. Sua utilização proporciona objetividade, previsibilidade e transparência, evitando critérios subjetivos na atualização dos preços. Caso o índice seja extinto, deixe de ser divulgado ou se torne inaplicável, será utilizado outro índice oficial que venha a substituí-lo ou que melhor reflita a variação dos custos do objeto, mediante justificativa da Administração.

4.22.2. A eventual prorrogação da ata por igual período dependerá da comprovação da vantajosidade dos preços registrados, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, não constituindo o reajuste direito automático à prorrogação nem afastando a necessidade de pesquisa de mercado e de decisão administrativa expressamente motivada.

4.23. Para comprovação da qualificação técnico-operacional, a licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório de bens similares e compatíveis com o item ou com a

categoria de produtos para a qual apresentar proposta, não sendo exigida identidade de marca, modelo, código, quantidade ou prazo com o objeto licitado. Será admitido o somatório de atestados, não sendo exigido que o documento reproduza integralmente as especificações ou contemple todos os itens da licitação.

4.23.1. A exigência justifica-se pela diversidade e especificidade dos materiais, pela necessidade de compatibilidade dos filtros e demais produtos com diferentes veículos, máquinas e equipamentos, pelo expressivo valor estimado da contratação e pelo prazo reduzido para as entregas. Pretende-se, assim, verificar se a licitante possui experiência e capacidade operacional mínimas para fornecer produtos adequados, nas quantidades e nos prazos exigidos, reduzindo os riscos de atrasos, fornecimento de materiais incompatíveis, paralisação da frota e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

4.24. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme possibilidade prevista no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.24.1. A vedação justifica-se porque o objeto consiste no fornecimento parcelado de bens comuns, divisíveis, amplamente disponíveis no mercado e adjudicados pelo menor preço por item, não apresentando complexidade técnica, operacional ou financeira que exija a reunião de empresas para sua execução. Os fornecedores do ramo possuem, individualmente, condições suficientes para atender aos itens de seu interesse, de modo que a formação de consórcios não se mostra necessária para ampliar a competição ou viabilizar o fornecimento.

4.24.2. Considerando que o julgamento será realizado por item, cada empresa poderá participar somente daqueles produtos que possuir capacidade para fornecer, circunstância que já favorece a ampla participação de empresas de diferentes portes e especialidades. A admissão de consórcios, nesse contexto, acrescentaria complexidade à habilitação, à gestão e à identificação das responsabilidades, sem benefício técnico ou econômico proporcional, podendo ainda reduzir a competitividade mediante a reunião de fornecedores que teriam condições de disputar isoladamente.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade pública, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de filtros, fluidos, graxas, aditivos, óleos lubrificantes e demais materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

5.2. Inicialmente, considerou-se a aquisição integral dos quantitativos estimados, mediante contratação única e entrega imediata. Contudo, essa alternativa mostrou-se menos vantajosa, pois exigiria maior disponibilidade orçamentária inicial, ampliação da capacidade de armazenamento e controle de estoque, além de aumentar os riscos de deterioração, vencimento, perda, aquisição excessiva ou desatualização dos produtos em razão de alterações na composição da frota.

5.3. Também foi considerada a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos com o fornecimento integral dos materiais necessários. Entretanto, essa solução reduziria o controle da Administração sobre os preços e a procedência dos produtos, poderia limitar a utilização da estrutura e da mão de obra já disponíveis no Município e dificultaria a comparação individualizada dos custos dos filtros, lubrificantes e demais insumos.

5.4. A terceira alternativa analisada consiste na aquisição parcelada dos materiais por meio do Sistema de Registro de Preços, com julgamento e adjudicação pelo menor preço por item. Essa solução permite que os produtos sejam solicitados conforme as necessidades efetivas de manutenção, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, reduzindo a formação excessiva de estoque, os riscos de vencimento e o comprometimento antecipado dos recursos públicos.

5.5. O mercado dispõe de diversos fabricantes, distribuidores e comerciantes especializados no fornecimento dos produtos pretendidos, não sendo identificada situação de exclusividade ou limitação que inviabilize a competição. O julgamento por item possibilita a participação de empresas especializadas em diferentes grupos de materiais, amplia a competitividade e favorece a obtenção do menor preço para cada produto.

5.6. Considerando que os materiais possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item. A forma eletrônica amplia a participação de fornecedores,

promove maior transparência e competitividade e favorece a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

5.7. As especificações deverão indicar as características técnicas, classificações, viscosidades, capacidades, códigos de aplicação e demais requisitos necessários à compatibilidade dos produtos com os respectivos veículos, máquinas e equipamentos. As marcas, fabricantes e códigos eventualmente mencionados terão caráter meramente referencial, sendo admitidos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que comprovadas a compatibilidade e a equivalência técnica.

5.8. Os lubrificantes, fluidos, graxas e demais produtos sujeitos à regulação deverão possuir registro ou regularidade perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, quando exigidos pela legislação aplicável, bem como atender às normas técnicas e aos níveis de desempenho indicados nas especificações de cada item.

5.9. Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a aquisição parcelada por meio do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa, pois proporciona flexibilidade, redução dos custos de armazenamento, melhor controle dos materiais, maior competitividade, racionalização das despesas e atendimento tempestivo às necessidades de manutenção da frota municipal.

6 ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

6.1. Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento realizado pelas Secretarias e Departamentos Municipais, considerando o histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, a composição e as características da frota, a frequência das manutenções preventivas e corretivas, a vida útil dos componentes, a projeção das necessidades para o período de vigência da ata e a possibilidade de ocorrências mecânicas não programadas.

6.2. As quantidades representam estimativas máximas para o período, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração, uma vez que os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada e conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da ata de registro de preços.

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO
1	PÇ	15	**Acoplador de engraxadeira de liberação rápida** – Bico
2	PÇ	50	**Bico para engraxadeira 4 castanhas** – Bico
3	PÇ	02	**Bomba pneumática para graxa - tambor 20 kg** - Lubrificação de máquinas e veículos.

4	Und.	30	**Cartucho de secador de ar, sistema de ar comprimido** - VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 / VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022 / Volvo VM 270 6x2R Ano: 2022 - Código Original (Volvo): 23260133 ou 21412808 / Mercedez-Benz Atron 2729 K 6X4 ANO 2014 - Código Original (OEM): A0004295795 - cartucho secador de ar (filtro da válvula APU) - Código original 2R0616787A - códigos de referências: Wabco: 4329012231 ou 4329011002 - Mann Filter**:** TB1374X - Tecfil: DSF0202 - Mahle: AL12 - Wega: DAF800
5	PÇ	04	**Chave cinta para filtro metálica** - Remoção de filtro de óleo
6	FR	50	**Desengraxante spray industrial** - Limpeza pesada – Frasco 500ml
7	FR	50	**Desengripante lubrificante spray** – Multiuso – Frasco 300 ml
8	FR	300	**Fluido freio - DOT 4** – Frasco 500 ml
9	Und.	10	**Filtro de Ar - GM CHEVROLET S10 CD LTZ Ano: 2022/2023** - **Filtro de Ar do Motor:** Códigos originais 19350512 ou 52160963 - códigos de referências: Mann Filter**:** C16010/1 -Tecfil: ARS2870 - Wega**:** WR295 **-** Mahle / Metal Leve**:** LX3679
10	Und.	22	**Filtro de Ar do motor - IVECO DAILY 45-170 VREV BUS MICRO-ÔNIBUS — ANO 2022 -** Filtro de Ar do Motor (Elemento Principal): Código Original 5801317097 - códigos de referências: Wega**:** FAP7002 **-** Tecfil**:** ARL7097 **-** Mann Filter**:** C40002 **-** Mahle**:** LX3603
11	Und.	10	**Filtro de ar do tanque de combustível - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022** - Ar do tanque de combustível 803176572 - códigos de referências: Automotivo AE1424/1 AFB Filter 041230
12	Und.	10	**Filtro de Ar Externo - Caminhão Ford 12000/160 Ano 2006 e 20022** - Filtro de Ar Primário - Ford Original: BF9T9601AA - códigos de referências: ? Mann Filter**:** C21367 - Tecfil: AP5462 - Wega: WAP321 - Mahle / Metal Leve**:** LX1096 - Fram: CA5971
13	Und.	20	**Filtro de Ar Interno - MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022 -** código original 6041.001.128.00.7 - códigos de referências: - Donaldson**:** P608534 - Tecfil**:** ASR6214S - Wega**:** WAP111/S - Mann-Filter: CF 27 004
14	Und.	10	**Filtro de circulação interna do ar-condicionado - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022** - Circulação interna do ar-condicionado 860152447 - códigos de referências: Wega AKX4537 – Donaldson P643537 – Fleetguard AF55837 - LP Filtros LPC447 ou LPC8602 - AFB Filter 042303
15	Und.	10	**Filtro de combustível - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022 -** Filtro de Combustível Principal (Fino / Secundário): Código XCMG 860152987 - códigos de referências: Donaldson: P557440 - Fleetguard: FF5838 - Parker / Racor: D638002903 - Mann Filter**:** WK 950/13
16	Und.	22	**Filtro de Ar - MERCEDES BENZ ACCELO 1016 ANO:2022 -** Filtro de Ar do Motor (Cartucho Principal) - Original**:** A9795280006 - códigos de referências: Tecfil: ARS9843 - Hengst: E2070L - Donaldson: P753463
17	Unid.	20	**Filtro de Ar do Motor - MERCEDES I/M.BENZ 416 MICRO-ÔNIBUS — ANO 2022 a 2024** – código original: A0000903751 – códigos de referências: Mann-Filter: C 4312/1 - Wega**:** JFA-0M04 - Tecfil: ARL3751 - Mahle**:** LX3144
18	Und.	20	**Filtro de Ar do motor - RENAULT MASTER L2H2 / MICRO BUS MASTER – MODELOS 2018 A 2023** - Código original 165465171R - códigos de referências: MANN-FILTER: C 30 011 - Tecfil: ARL5140 - Bosch: F 026 400 230 ou F 026 400 758 - Fram: CA11073 - Mahle / Knecht**:** LX 1883
19	Und.	10	**Filtro de Ar do Motor (Primário) - CAMINHÃO INTERNATIONAL 4400P 6X4 CAÇAMBA — ANO 2014** - Código Original 2602212C1 - códigos de referências: Donaldson: P623400 ou P616050 - Fleetguard: AF4222 - Wega: WAP153
20	Und.	22	**Filtro de Ar Externo - / MARCOPOLO VOLARE A6 MICRO ÔNIBUS — ANO 2002** - Código original 6007.001.743.00.3 - códigos de referências: **T**ecfil**:** ARS3003 - Wega**:** WAP606 - Mann-Filter**:** C 20 500 - Mahle / Knecht: LX1314
21	Und.	72	**Filtro de Ar Interno - MICRO ÔNIBUS VOLARE V6L / ÔNIBUS VOLARE W9 — ANO 2018** - Código original 6013.001.219.00.2 - códigos de referências: Tecfil: ASR1024S - Wega: WAP236/S - Mann-Filter: CF 1300/2 - Donaldson: P613339
22	Und.	20	**Filtro de Ar Interno (Elemento Secundário) - ÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 916.ORE Ano: 2020 a 2022** - A3760940304 - códigos de referências: Tecfil: ASR838 - Wega: WAP382/S **-** Mann Filter**:** CF980/2 - Mahle / Metal Leve: LXS374
23	Und.	10	**Filtro de Ar Interno - Caminhão Ford 12000/160 – Ano 2006 e 2022** - Filtro de Ar Secundário (Segurança) - Ford Original: BG1X9601AA - códigos de referências: Tecfil ASR834 - Mann Filter CF1300 - Wega WAP321/S - Mahle LXS1715

24	Und.	30	**Filtro de Ar Primário - MERCEDES BENZ / INDUSCAR ATLI ÔNIBUS — ANO 2009** - Filtro de Ar Primário (Externo) - Código Original Mercedes-Benz (OEM): A3760948204 **-** Mercedez-Benz Atron 2729 K 6X4 ANO 2014 - Filtro de Ar Primário (Externo): Código original A3760948204 / MERCEDES BENZ MARCOPOLO TORINO ANO 2010 - A3760948204 - códigos de referências: Mann Filter**:** C27902 -Tecfil: ARS9837 - Wega: WAP384 - Mahle / Metal Leve: LX1070
25	Und.	30	**Filtro de Ar Secundário - MERCEDES BENZ / INDUSCAR ATLI ÔNIBUS — ANO 2009** - Filtro de Ar Secundário (Interno / Segurança) - Código Original Mercedes-Benz (OEM): A3760948304 / MERCEDES BENZ MARCOPOLO TORINO ANO 2010 - A3760948304 **/** Mercedez-Benz Atron 2729 K 6X4 ANO 2014 - Filtro de Ar Secundário (Interno / Segurança): Código original A3760948304 - códigos de referências:Tecfil: ASR837 - Donaldson**:** P782845 - Mahle: LXS261
26	Unid.	20	**Filtro de Combustível - MERCEDES I/M.BENZ 416 MICRO-ÔNIBUS — ANO 2022 a 2024** – código original: Original Mercedes-Benz**:** A6510902952 - códigos de referências - Mann-Filter: WK 820/18 - Wega: FCD-2189
27	Und.	10	**Filtro de combustível - FORD TRANSIT 350 ANO 2023 e 2026 –** Refil - Elemento Filtrante (O Filtro de Papel Interno) – Codigo GK219176AA - códigos de referências: WEGA FCD0924 – BOSCH F026402260 **–** Mahle: KX532 - Fram: C12148
28	Und.	10	**Filtro de combustível - GM CHEVROLET S10 CD LTZ Ano: 2022/2023** - Combustível: 94771044 / 52100212 – códigos de referências: Tecfil: PEC3025 - Wega: FCD0822 - Mahle / Metal Leve: KX 444 D - Mann-Filter: PU 8013
29	Und.	22	**Filtro de combustível - IVECO DAILY 45-170 VREV BUS MICRO-ÔNIBUS — ANO 2022** - filtro de combustível código original 5802050393 - códigos de referências: TECFIL: PEC3048 - WEGA: FCD0806 - MANN-FILTER: PU7017z
30	Unid.	20	**Filtro de Combustível - PEUGEOT EXPERT/CITROEN JUMPER - Ano: 2019 a 2020** 2.0 / 2.2- Código Original (PSA): 9801366680 - Filtro de Combustível (Diesel - Refil) - códigos de referências: Wega: FCD-0727 **-** Tecfil: PEC3050 **-** Mann-Filter: PU 7010 z **-** Mahle / Metal Leve: KX722D
31	Und.	10	**Filtro de combustível - Volvo VM 270 6x2R Ano: 2022** - Códigos Originais Volvo Filtro Principal (Refil/Blindado do Motor): 20743674 ou 22095097 - códigos de referências: Mann Filter: WK1145 - Tecfil: PSC89 - Parker / Racor: RC806J - Wega: FCD2054 ou FCD0818
32	Und.	10	**Filtro de combustível - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018** - Filtro de Combustível Principal: 43919943 - códigos de referências: Donaldson: P550881 - Tecfil: PSC419 - Fleetguard: FF5421 - Baldwin: BF7953 - Wega: FCD2151
33	Und.	15	**Filtro de combustível - GM CHEVROLET ONIX LTZ ANO 2020** - Filtro de Combustível: Código original GM 93316245 **(**ou 19347706) - códigos de referências: Wega: FCI1660 - Tecfil: GI12/7 - Mann-Filter: WK 5013 - Mahle / Metal Leve: KL 1044
34	Und.	10	**Filtro de combustível - MARCOPOLO VOLARE A6 MICRO ÔNIBUS — ANO 2002** - Filtro Principal de Combustível (Blindado) - Código Original Agrale**:** 6008006040007 - códigos de referências**:** Parker Racor R2830M (ou R28-30M) – Tecfil PSD970/1 (ou PSD970) - Mann-Filter WK950/14 – Wega FCD2215 – Fram PS10606
35	Und.	22	**Filtro de combustível ÔNIBUS RODOVIÁRIO SCANIA 2005 e 2011** - Filtro de Diesel Principal (Elemento Refil Ecológico) - Código Original (OEM): Scania 1873018 / 1446432 / 1429059 - Referências: Mann Filter PU941X - Mahle KX182/1D - Tecfil: PEC3014 - Wega: FCD0912
36	Und.	20	**Filtro de combustível - RENAULT MASTER L2H2 – MODELOS 2018 A 2023** - Filtro de Combustível (Diesel): Código Original 164039587R ou 7701208613 – - códigos de referências: Wega: FCD0816/2 - Tecfil: PEC3029 - Mann-Filter: PU 9011 z - Mahle / Metal Leve: KX 338/26D - Fram: C11507ECO
37	Und.	10	**Filtro de combustível - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro de Combustível Principal – código 803419532 código cruzado direto da montadora do motor é o MWM 905411510023 **-** códigos de referências: Fleetguard FF5934 ou FF5301 – Donaldson P550388 - Tecfil PSC491 - Mann-Filter WK1124
38	Und.	20	**Filtro de combustível separador de água - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018**: 84348882 - códigos de referências: Tecfil: PSD532 - Donaldson: P551432 - Fleetguard: FS19909 - Wega: FCD2144 - Mann-Filter: WK 950/27 x
39	Und.	22	**Filtro de combustível separador de água - IVECO DAILY 45-170 VREV BUS MICROÔNIBUS — ANO 2022** - filtro elemento separador de água código original 5803040442. - códigos de

			referências: Wega: FCD0825 - Tecfil: PEC3049 - Mann-Filter: PU 9015 z - Mahle / Metal Leve: KX 579 D
40	Und.	10	**Filtro de combustível separador de água - MARCOPOLO VOLARE A6 MICROÔNIBUS — ANO 2002** - Filtro Separador de Água (com copo) - Código Original Agrale: 6007006311004 - códigos de referências: Tecfil: PSD450 - Racor / Parker**:** R26A50 - Mann-Filter: WK712/2 - Wega: FCD2106
41	Und.	10	**Filtro de combustível separador de água - CAMINHÃO INTERNATIONAL 4400P 6X4 CAÇAMBA — ANO 2014** - Filtro Separador de Água (Racor): Código Original 3742144C91 - códigos de referências: Parker Racor (OEM de fábrica): R120LHP- Tecfil: PSD470/1 - Mann Filter: WK 1060/1 - Wega: FCD-2228
42	Und.	82	**Filtro de combustível separador de água - MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 916.ORE Ano: 2020 a 2022** - Filtro Separador de Água (Racor) / Caminhão Ford 12000/160 Ano 2006 e 2022 / ÔNIBUS VOLARE W9 — ANO 2018 / MERCEDES BENZ ACCELO 1016 ANO:2022: Código Original MB: A0000903851 / ÔNIBUS RODOVIÁRIO SCANIA 2005 - Código Original (OEM)**:** Scania 1393640 - códigos de referências: Tecfil: PSD470/1 - Mann-Filter: WK 10 006 - Mahle: KC 567 - Wega: FCD2154
43	Und.	20	**Filtro de combustível separador de água - MICROÔNIBUS VOLARE V6L** - Filtro Separador de Água (Elemento / Refil): Código Original Agrale: 6020.006.024.00.6 - códigos de referências: Parker / Racor RE30J10MAQII – Wega: FCD0914 - Mann-Filter: WK 10 002/1 x - Tecfil: PSD981 - Fleetguard: FS19574
44	Und.	10	**Filtro de combustível separador de água - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022** - Filtro Separador de Água Primário (Racor): Código XCMG 860152991 - códigos de referências: Fleetguard: FS36235S - Wega**:** FCD-30157
45	Und.	10	**Filtro de combustível separador de água - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022 -** Filtro Separador Racor – código 860140349 - códigos de referências: WEGA FCD2211 - PARKER RACOR SF90P – FLEETGUARD FS19769 - MANN FILTER PL420X **–** TECFIL PSD163
46	Und.	10	**Filtro de combustível separador de água - Volvo VM 270 6x2R Ano: 2022** - Filtro Separador de Água (Racor): 24226421 ou 24226451 - códigos de referências: Parker Racor: RE120J30MAQII - Wega: FCD-0818
47	Und.	20	**Filtro de combustível separador de água - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - Filtro Separador de Água: 84477361 - códigos de referências: Tecfil: PSD460 - Donaldson: P551433 - Fleetguard: FS19769 - Wega: FCD2114 - Mann-Filter: WK 950/21 x
48	Und.	42	**Filtro de combustível separador de água Racor - Conjunto Completo - VW 15.190 EOD e HD ÔNIBUS — ANO 2020 a 2022** - Código do Conjunto Completo (Filtro + Copo Inferior): Código Original VW: 2R0127177C / VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022 / MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022 / VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 - códigos de referências: Tecfil (Conjunto Montado)**:** PSD981/C - Wega (Conjunto Montado)**:** FCD0914/C.
49	Und.	40	**Filtro de combustível separador de água - MERCEDES BENZ / INDUSCAR ATLI ÔNIBUS — ANO 2009** - Filtro Separador de Água (Racor) código original: A9584770015 **/** Mercedez-Benz Atron 2729 K 6X4 ANO 2014 **-** Filtro Separador de Água (Racor): Código A9584770015 - códigos de referências: MANN-FILTER WK1060/4 – Tecfil: PSD472 - Wega: FCD2242 - Mahle / Metal Leve: KC 511
50	Und.	22	**Filtro de combustível separador de água Racor ÔNIBUS RODOVIÁRIO SCANIA 2011 -** Filtro Separador de Água - Código Original (OEM)**:** Scania 1518512 – código de Referências: Parker / Racor (OEM): R120-10M - Mann-Filter: WK 1144 x - Tecfil: PSD477 - Wega: FCD30128 - Mahle: KC 616
51	Unid.	30	**Filtro de combustível separador de água Racor (Refil) - VW 15.190 EOD e HD ÔNIBUS — ANO 2020 a 2022**: Código Original VW: 2R0127177J / VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022 / MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022 / VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 - códigos de referências: Parker / Racor (OEM): R120LJ10MAQII - Tecfil: PSD981 - PSD981/6 - Wega: FCD0914 - Mann-Filter: WK 11 002 x
52	Und.	50	**Filtro de combustível - MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022** - Filtro de Combustível Principal: Código Original OEM 10034294 **/**- VW 15.190 EOD e HD ÔNIBUS — ANO 2020 a 2022 - Código Original VW: 2V5201512 **/** VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022 / VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 - Refil - códigos de referências: Tecfil: PEC3021 - Mann-Filter: PU 9002 x - Wega: FCD0788 - Mahle: KX 393 D

53	Und.	20	**Filtro de combustível - ÔNIBUS VOLARE W9 — ANO 2018** - Filtro de Combustível Principal (Refil/Blindado) Código Original (Agrale): 6013101146006 - códigos de referências: Tecfil: PEC3023 - Mann-Filter: PU 9005 x - Mahle: KX 394 D - Wega: FCD0791
54	Unid.	10	**Filtro de admissão do tanque de combustível - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro de Admissão código original: 250200471 - códigos de referências: XCMG (Códigos alternativos/sucessores de fábrica): 803410729 / 803004300 / ZL40A.1.3.3ª
55	Und.	20	**Filtro de Ar - MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 916.ORE Ano: 2020 a 2022** - Filtro de Ar (Elemento Principal) - A3760940204 - códigos de referências: Tecfil: ARS1185 - Mann-Filter: C 30 1500 - Wega: WAP304 - Donaldson: P782106
56	Und.	10	**Filtro de Ar da Cabine - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018** - Filtro de Ar da Cabine (Retangular): Código original 47814788 - códigos de referências: Donaldson: P634458 - Kobelco: LQ50V01007P1
57	Und.	22	**Filtro de Cabine - MERCEDES BENZ ACCELO 1016 ANO:2022** - Filtro de Cabine (Ar Condicionado) - Original: A0008305618 - códigos de referências: Wega: AKX4003 - Tecfil: ACP964 - Mahle / Metal Leve: LA651
58	Und.	10	**Filtro de Ar da Cabine - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - Filtro de Ar da Cabine (Principal / Cilíndrico)**:** Código original 84350712**.** - códigos de referências: Donaldson**:** P641151 - Fleetguard**:** AF55811 – Mann Filter: CU 13005
59	Und.	22	**Filtro de Ar de Cabine - IVECO DAILY 45-170 VREV BUS MICROÔNIBUS — ANO 2022** - Filtro de Cabine (Ar Condicionado): Código Original 5801619418 - códigos de referências: Wega: AKX1382F - Tecfil: ACP833 - Mann Filter: CU22030 - Mahle: LA1412
60	Und.	10	**Filtro de Ar - FORD KA 1.5 ANO 2018 - Código original Ford** MB6A9601AA - códigos de referências: Mann Filter C 22 031/1 - Tecfil ARL9608 – Wega FAP9013 - Mahle / Metal LeveLX 4067
61	Und.	10	**Filtro de Ar do Motor - FORD TRANSIT 350 ANO 2023 e 2026** - Códigos Originais (OEM): GK3Z9601B - códigos de referências: Wega: FAP4879 - Tecfil**:** ARL9603 -Mann Filter**:** C31023 - Mahle**:** LX5306
62	Und.	15	**Filtro de Ar - GM CHEVROLET ONIX LTZ ANO 2020** - Código original GM 26241944 - códigos de referências: Tecfil: ARL8832 - Wega: FAP3292 - Mann Filter: C25026 - Mahle / Metal Leve: LX5123
63	Und.	22	**Filtro de Ar - MERCEDES I/M.BENZ 416 MICRO-ÔNIBUS — ANO 2022 a 2024** - Filtro de ar do motor**:** A0000903751 - códigos de referências: Mann Filter: C4312/1 - Tecfil: ARL3751 - Mahle / Metal Leve**:** LX1845 - Wega: FAP9112
64	Unid.	20	**Filtro de Ar do Motor - PEUGEOT EXPERT/CITROEN JUMPER - Ano: 2019 a 2020** 2.0 - Filtro de Ar do Motor - Código Original (PSA): 9802348680 - códigos de referências: Tecfil: ARL1650 - Wega: FAP-2230 - Mann-Filter: C 32 013 - Mahle / Metal Leve: LX4228
65	Und.	10	**Filtro de Ar - RENAULT SANDERO 1.6 ANO 2018** Filtro de Ar do Motor: Código original 165467674R - códigos de referências: Tecfil: ARL5144 - Wega: FAP4047 - Mann Filter: C27030 - Mahle / Metal Leve: LX3542
66	Und.	10	**Filtro de Ar Externo - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - Filtro de Ar Primário (Externo): Código original 75248729 - códigos de referências: Tecfil: AP4440 - Mann Filter**:** C23440/1 - Wega: WAP223 - Mahle: LX227
67	Und.	22	**Filtro de Ar Externo - ÔNIBUS RODOVIÁRIO — ANO 2011** - Filtro Principal (Externo): Código Original (OEM Scania): 1869987 ou 1931040 - códigos de referências: Mann Filter: C301622 - Tecfil: ARS1189 - Mahle / Metal Leve: LX1069 - Wega: WAP361
68	Und.	22	**Filtro de Ar Externo - ÔNIBUS RODOVIÁRIO — ANO 2005** - Filtro Principal (Externo): Código Original (OEM Scania)**:** 1510905 ou 1421021 - códigos de referências: Mann Filter C 26 1100 ou C 30 1500 - Tecfil ARS1180 ou ARS1188 - Wega WAP272 ou WAP359
69	Und.	10	**Filtro de Ar Externo - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018 -** Filtro de Ar Externo (Primário): Código original 87564844 - códigos de referências: Tecfil ARS4844 – Wega WAP703 ou FAP4844 – Donaldson P532966 – Fleetguard AF25667 - Mann Filter C 24 015/2
70	Unid	10	**Filtro de Ar Externo - MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022** - Código original 6041.001.127.00.9 - códigos de referências: Donaldson: P608533 - Tecfil: ARS6214 - Wega: WAP111 - Mann-Filter: C 27 006
71	Unid.	10	**Filtro de Ar Externo - MICROÔNIBUS VOLARE V6L / ÔNIBUS VOLARE W9 — ANO 2018** - Código original 6013.001.218.00.4 - códigos de referências: Tecfil: ARS1024 - Wega: WAP236 - Mann-Filter: C 23 445/1 - Donaldson: P613336

72	Unid	10	**Filtro de Ar Interno - MARCOPOLO VOLARE A6 MICRO ÔNIBUS — ANO 2002** - Código original 6007001744001 - códigos de referências: - Tecfil**:** ASR203 - Wega**:** WAP-606/S - Mann-Filter: CF 500 ou CF 500/1 - Mahle**:** LXS 251
73	Und.	10	**Filtro de Ar Interno - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - Filtro de Ar Secundário (Interno/Segurança)**:** Código original 84286397 - códigos de referências: Donaldson: P630353 - Tecfil: ASR533 - Wega: WAP191/S
74	Und.	22	**Filtro de Ar Interno - ÔNIBUS RODOVIÁRIO — ANO 2005** - Filtro de Segurança (Interno): Código Original (OEM Scania): 1421022 ou 394943 - códigos de referências: Mann Filter CF 1650 ou CF 1711 – Tecfil ASR870 **–** Wega *WAP171/S*
75	Und.	22	**Filtro de Ar Interno - ÔNIBUS RODOVIÁRIO — ANO 2011** - Filtro de Segurança (Interno): Código Original (OEM Scania): 1869988 ou 1931041 - códigos de referências: Mann Filter CF 1652 – Tecfil ASR837 – Wega WAP930/S
76	Und.	10	**Filtro de Ar Interno - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018** - Filtro de Ar Interno (Segurança): Código original 87564846 - códigos de referências Tecfil ASR4846 – Wega WAP703/S ou FAP4846/S – Donaldson P532967 – Fleetguard AF25668 - Mann Filter CF 13 004
77	Unid.	22	**Filtro de Ar Primário - VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022** – Codigo Original**:** 2S0129620B / VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 - Código original 2S0129620B - códigos de referências: Wega: WAP103 - Hengst: E1068L - Donaldson: P618941
78	Und.	42	**Filtro de Ar Primário - VW 15.190 EOD e HD** - Filtro de Ar Primário (Principal): Código Original 2S0.129.620 - códigos de referências: Tecfil: ARS9839 - Mann Filter**:** C27830/1 ou C27830 - Wega: WAP103 - Mahle / Metal Leve: LX1716/1
79	Und.	10	**Filtro de ar primário - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro de Ar Primário (Externo): 860135890 - códigos de referências: Donaldson P772580 -Fleetguard AF25139M – Tecfil ARS7013 - Wega WAP185
80	Und.	10	**Filtro de Ar Primário - Volvo VM 270 6x2R Ano: 2022** - Filtro de Ar Externo (Elemento Primário/Principal)**:** código original: 21436535: códigos de referências: Tecfil**:** ARS9840 - Mann Filter**:** C271320/3 - Wega: WAP181 - Mahle / Metal Leve**:** LX1313/1
81	Und.	10	**Filtro de ar secundário - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro de Ar Secundário (Interno): 860138137 - códigos de referências: Fleetguard AF26613 – Donaldson P772579 – Tecfil ASR7014 – Wega WAP185/S
82	Und.	10	**Filtro de Ar Secundario - Volvo VM 270 6x2R Ano: 2022** - Filtro de Ar Secundário: 20831033 - códigos de referências: Tecfil: ASR1033 - Mann Filter: CF13001 - Wega: WAP181/S - Mahle / Metal Leve**:** LXS1313
83	Unid.	22	**Filtro de Ar secundário - VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022** – Código Original**:** 2S0129620A - - VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 – Códigos de referências**:** Wega: WAP103/S -Tecfil: ASR839 - Mann Filter: CF 1552
84	Und.	32	**Filtro de Ar Secundário - VW 15.190 EOD e HD** - Filtro de Ar Secundário (Segurança/Interno): Código Original 2S2.129.620.A - códigos de referências: Tecfil: ASR839 - Wega: WAP103/S - Mann Filter: CF 1552
85	Und.	10	**Filtro de Cabine - MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022** - Filtro de Cabine (Ar Condicionado): Código Original: 6007015528005 - códigos de referências: Tecfil: ACP922 - Wega: AKX4016
86	Und.	20	**Filtro de Cabine – Ar Condicionado - RENAULT MASTER L2H2 / MICRO BUS MASTER – MODELOS 2018 A 2023** - Código original 8201676037 - códigos de referências: TECFIL ACP837KIT - WEGA: AKX1201 - MAHLE / METAL LEVE**:** LA1258/S - FRAM: CF10534/2 - MANN-FILTER: CU2418-2
87	Und.	10	**Filtro de combustível - CAMINHÃO INTERNATIONAL 4400P 6X4 CAÇAMBA — ANO 2014** - Filtro Principal do Motor (Elemento): Código Original 7005404R1 - códigos de referências: Código PA572136 / PA578986: Códigos de conversão da marca *Opt Diesel / SMM* - Donaldson**:** P550657
88	Und.	10	**Filtro de combustível - RENAULT SANDERO 1.6 ANO 2018** - Filtro de Combustível: Código 8200386495 **/** FORD KA 1.5 ANO 2018 - código originaL Ford (Motorcraft/OEM): BJ3A9155B - códigos de referências: Tecfil GI50/7 - Mahle / Metal Leve KL583 - Mann-Filter WK 58/3 – Fram G10583F – Wega FCI1101C ou FCI1630
89	Und.	72	**Filtro de combustível - MERCEDES BENZ ACCELO 1016 ANO:2022** – código original A0000901551 / - MERCEDES BENZ / INDUSCAR ATLI ÔNIBUS — ANO 2009 / Mercedes-Benz, Atron 2729 K 6X4 ANO 2014 / MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 916.ORE Ano: 2020 a

			2022 - Filtro Principal / Refil do Motor A0000901551 - códigos de referências: Mann-Filter PU 1046 x – Tecfil PEC3022 - Mahle / Metal Leve KX 672D – Wega FCD 0783
90	Und.	20	**Filtro de combustível - MICROÔNIBUS VOLARE V6L** - Filtro de Combustível Principal (Blindado): Código Original Agrale: 6025.001.187.00.R – códigos de referências: Wega: FCD4000 - Tecfil: PSC72/2 - Mann-Filter: WK 940/12 - Donaldson: P550848 - Fleetguard: FF5780
91	Und.	10	**Filtro de combustível - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - Filtro de Combustível Principal: 71104220 - códigos de referências: Donaldson: P550248 (ou P550848) - Fleetguard: FS1251 - Tecfil: PSC74 - Wega: FCD2226
92	Und.	22	**Filtro de óleo lubrificante - MARCOPOLO VOLARE A6 MICROÔNIBUS — ANO 2002** - Filtro de Óleo Lubrificante: Código Original (MWM): 905411880026 - códigos de referências - Mann-Filter**:** W 1323 - Tecfil: PSL340 - Mahle / Metal Leve**:** OC 4 - Wega: WO-620 - Fram: PH9511
93	Und.	20	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - RENAULT MASTER L2H2 – MODELOS 2018 A 2023 –** Filtro de Óleo Lubrificante: *Código original:* #152093920R – códigos de referências: WEGA**:** WOE506 - MAHLE: OX3891D - MANN-FILTER: HU6011z - TECFIL: PEL118 - FRAM: CH11442ECO
94	Und.	20	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - MICROÔNIBUS VOLARE V6L** – Filtro de Óleo Lubrificante: Código Original (OEM): 1498021 ou 7961367 **-** códigos de referências: Tecfil: PSL171 - Mann-Filter: W 920/7 - Wega: WO-671 - Fram: PH9A ou PH5106 - Mahle: OC18
95	Und.	10	**Filtro de respiro do sistema hidráulico - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022** - Respiro do sistema hidráulico 803086817 - códigos de referências: LP Filtros: LPH6817 - Automotiv do Brasil: AE1424
96	Und.	10	**Filtro de retorno hidráulico - Pá Carregadeira LW 300 KV - ANO 2022** - Retorno hidráulico 803164329 - códigos de referências: Donaldson: P164378 - Fleetguard: HF28962 - AFB Filter: 040936
97	Und.	10	**Filtro de transmissão - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro de Transmissão: 860132923 - códigos de referências: Original Carraro 135859 - Case 278534A1
98	Und.	10	**Filtro do ar-condicionado (primário) - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022** - Ar-condicionado (primário) 860152446 - códigos de referências: Wega AKX4536 - LP Filtros LPC446 ou LPC8601 – Donaldson P643536 – Fleetguard AF55836
99	Und.	10	**Filtro do óleo do conversor/transmissão - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022** - Óleo do conversor/transmissão 272100889 - códigos de referências: Fleetguard**:** HF6317 - Donaldson**:** P550416 - Wega**:** WOH-708
100	Und.	10	**Filtro hidráulico de retorno - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro Hidráulico de Retorno: 803099349 - códigos de referências: Fleetguard: HF6356 - Donaldson: P171274
101	Und.	10	**Filtro hidráulico de sucção - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro Hidráulico de Sucção: 803403761 - códigos de referências: Donaldson: P560971 - Fleetguard: HF7894
102	Und	10	**Filtro de óleo lubrificante - Caminhão Ford 12000/160 Ano 2006 e 2022** - Código Cummins original: 3932217 - códigos de referências - Tecfil: PSL280 - Mann-Filter**:** W 950/16 – Fleetguard**:** LF3349 - Donaldson: P558615 - Mahle: OC 320 - Wega: WO680
103	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - FORD TRANSIT 350 ANO 2023 e 2026** - filtro de óleo: Código Original Ford: GK2Z6731A (ou 1353396) - códigos de referências: Wega: WO151 - Tecfil: PSL542 - Mann-Filter: W 7034 - Mahle / Metal Leve: OC 1240 Fram: PH10575
104	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - GM CHEVROLET ONIX LTZ ANO 2020** - Filtro de Óleo do Motor: Código Original 25206966 - códigos de referências: Tecfil PSL612 - Mann-Filter W 7561 – Fram PH10060 - Mahle (Metal Leve) **-** OC 1721 – Wega WO-139
105	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022** - Filtro de Óleo Lubrificante: Código original 2R0115403 **–** códigos de referências: Wega WO-612 - Tecfil: PSL908 - Mann-Filter: W 962/14 - Mahle: OC 1022
106	Und.	30	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ÔNIBUS VOLARE W9 — ANO 2018** Filtro de Óleo do Motor: Código Original MWM 6020101179002 ou 941280190056 (Refil) / CAMINHÃO INTERNATIONAL 4400P 6X4 CAÇAMBA — ANO 2014**:** Código Original - 941280190056 (MWM / International – códigos de referências: Wega: WOE850 - Tecfil: PEL120 - Mann-Filter: HU 9001 x - Mahle: OX 1111 D - Fleetguard**:** LF16347

107	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - Volvo VM 270 6x2R Ano: 2022** - Filtro de Óleo Lubrificante: 21707133 - códigos de referências: Mann-Filter W 11 102/27 **-** Mahle / Metal Leve OC 121/2 – Wega WO-630 – Fram PH4849 – Tecfil PSL417
108	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022** - Filtro de Óleo Lubrificante: Código Original 2S0115403 - códigos de referências: Tecfil: PEL2007 - Mann-Filter: HU 12 004 x - Wega: WOE-640 - Mahle / Metal Leve: OX 1284 D
109	Und.	30	**Filtro de óleo lubrificante - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018** - Filtro do Motor (Lubrificante): 4897898 / MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014 - Filtro de Óleo do Motor: 84228488 - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022 - Filtro de Óleo Lubrificante**:** Código Original 860140941 - códigos de referências: Mann Filter**:** W 950/26 Tecfil: PSL283 - Wega: WO612 - Mahle: OC1022 - Fram: PH11459
110	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - FORD KA 1.5 ANO 2018** - Filtro de Óleo**:** Código Original EM5G6714AA ou JU2J6714AA - códigos de referências: Mann Filter: W7008 - Tecfil: PSL34M - Wega: WO156 - Fram: PH10044 - Mahle (Metal Leve): OC1608
111	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - GM CHEVROLET S10 CD LTZ Ano: 2022/2023** - Filtro de Óleo do Motor: Código GM 12636838 - códigos de referências – Tecfil PEL726 – Wega WOE314 - Mann-Filter HU 6017 z – Fram CH11724ECO - Mahle / Knecht OX 1016 D
112	Und.	30	**Filtro de óleo lubrificante - MERCEDES BENZ MARCOPOLO TORINO ANO 2010** - Filtro de Óleo Lubrificante: Código Original A0001801709 (ou A9061800309) / MERCEDES BENZ / INDUSCAR ATLI ÔNIBUS — ANO 2009 - Filtro de Óleo Lubrificante: A9061800309 / Mercedez-Benz Atron 2729 K 6X4 ANO 2014 - Filtro de Óleo Lubrificante: Código original A9061800209 - códigos de referências: Mann-Filter: HU 951/4 x ou HU 951/5 - Tecfil: PEL2005 ou PEL 2010 - Wega: WOE-430 ou WOE 431
113	Und.	20	**Filtro de óleo lubrificante - MERCEDES I/M.BENZ 416 MICROÔNIBUS — ANO 2022 a 2024** – Código Original: Filtro de Óleo Lubrificante**:** A6511800109 - códigos de referências - Mann-Filter**:** HU 7010 z - Tecfil: PEL651 - Mahle: OX1153D - Wega: WOE-455
114	Und.	40	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE – MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 916.ORE Ano: 2020 a 2022** - Código Original MB: A9061800109 / MERCEDES BENZ ACCELO 1016 ANO:2022**:** A0001801609 - códigos de referências - Mann-Filter**:** HU 931/5 X - Tecfil: PEL2003 - Mahle: OX161D - Wega: WOE-440
115	Und.	15	**Filtro de óleo lubrificante - ÔNIBUS RODOVIÁRIO — ANO 2005** - Filtro de Óleo Principal (Fluxo Total - Blindado) - Código Original (OEM)**:** Scania 2059778 - Referências: Mann Filter W11102/18 - Tecfil PSL174 - Wega WO775 - Mahle: OC 510
116	Und.	15	**Filtro de óleo lubrificante - ÔNIBUS RODOVIÁRIO — ANO 2011**- Filtro de Óleo Principal (Fluxo Total - Blindado) - Código Original (OEM)**:** Scania: 1873014 – código Referencia: Mann-Filter: HU 1072 x - Tecfil: PEL1072 - Wega: WOE476 - Mahle: OX 361 D
117	Und.	15	**Filtro de óleo lubrificante - PEUGEOT EXPERT/CITROEN JUMPER - Ano: 2019 a 2020** 2.0 / 2.2- Filtro de Óleo: código original – 1610693780: códigos de referências: Mann-Filter: HU 7033 y - Fram: CH11676ECO - Opção Tecfil: PEL119 - Wega: WOE712 - Mahle: OX 1282 D
118	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtros do Motor: Filtro de Óleo Lubrificante: 800104158 ou 803419533 - códigos de referências: Tecfil**:** PSL962 - Mann Filter: W962 **-** Fram: PH2801B
119	Und.	32	**Filtro de óleo lubrificante - VW 15.190 EOD e HD ÔNIBUS — ANO 2020 a 2022** - Filtro de Óleo Lubrificante: Código Original VW → 07W115561 / VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 - Código Original: 07W115561 **-** códigos de referências - Mann-Filter: W 1160 - Wega: WO782 - Tecfil: PSL908 - Mahle: OC1447
120	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - RENAULT SANDERO 1.6 ANO 2018 -** Filtro de Óleo: Código Original Renault → 152085758R - códigos de referências: Mann-Filter: W 6025 - Fram: PH11275 - Mahle / Metal Leve: OC 1052 - Tecfil: PSL166 - Wega: JFO0H00
121	Und.	10	**Filtro de óleo da transmissão - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - Código Original (CNH)**:** 76195537 *(ou 75312384)* - Referências: Donaldson: P551327 - Fleetguard: HF6520 - Baldwin: BT8851-MPG - Wega: WOH-702
122	Und.	10	**Filtro óleo hidráulico - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018** – código original – 47635916 - código de referencia: - Donaldson: P573481 - Fleetguard: HF35519 - Tecfil: PSH867
123	Und.	22	**Filtro de óleo lubrificante IVECO DAILY 45-170 VREV BUS MICROÔNIBUS — ANO 2022** - Filtro de Óleo (Refil) - Código Original: 2995655 - códigos de referências - Wega: WO331 - Tecfil: PSL655 - Mann-Filter: W940/69 - Fram: LB655

124	Und.	10	**Filtro Secador do Ar Condicionado - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - O código original (OEM) do filtro secador do ar-condicionado 75325647 - códigos de referências: - Royce: RC.150.619 (ou RC.150.231) - Italytec: FA400.011
125	Litro	500	**Fluido arrefecimento 1 litro** - Long Life Orgânico – **1 litro**
126	Balde	70	**Fluido arrefecimento 20 litros** - Long Life Orgânico – Balde 20 litros
127	PÇ	04	**Funil para diesel -** em polipropileno resistente, com peneira filtrante integrada
128	PÇ	04	**Funil para óleo de motor -** em polipropileno resistente, com bico longo
129	PÇ	04	**Funil flexível -** em polipropileno resistente, para abastecimento de fluidos e lubrificantes
130	Balde	60	**Graxa lubrificante** - EP-2 NLGI 2 – Balde 20kg
131	Balde	20	**Graxa lubrificante** - EP-2 NLGI 2 – Balde 20kg - **COTA**
132	Lata	50	**Graxa lubrificante para rolamentos** - consistência NLGI 2 – Lata 1kg
133	FR	50	**Limpa contato elétrico** - Spray desengraxante dielétrico – Frasco 300 ml
134	FR	50	**Óleo lubrificante 2 tempos** - Motores 2T refrigerados a ar – Frasco 500 ml
135	Litro	675	**Óleo transmissão manual** - SAE 75W80 API GL-4 – 1 litro
136	Litro	225	**Óleo transmissão manual** - SAE 75W80 API GL-4 – 1 litro - **COTA**
137	Balde	80	**Óleo transmissão** - SAE 433 API GL-4 – Balde 20 litros
138	Litro	1100	**Óleo motor diesel sintético** - SAE 5W30 API CJ-4 – 1litro
139	Balde	188	**Óleo hidráulico** - ISO VG 68 – Balde 20 litros
140	Balde	62	**Óleo hidráulico** - ISO VG 68 – Balde 20 litros - **COTA**
141	Litro	70	**Óleo diferencial** - SAE 85W140 API GL-5 – 1 litro
142	Balde	188	**Óleo motor diesel** - SAE 15W40 API CI-4/CJ-4 – Balde 20 litros
143	Balde	62	**Óleo motor diesel** - SAE 15W40 API CI-4/CJ-4 – Balde 20 litros – COTA
144	Litro	1.100	**Óleo motor flex** – SAE 5W30 Sintético API SN – 1 litro
145	Balde	70	**Óleo transmissão** - SAE 80W90 API GL-5 – Balde 20 litros

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PÇ	15	**Acoplador de engraxadeira de liberação rápida** – Bico ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 55,33	R$ 829,95
2	PÇ	50	**Bico para engraxadeira 4 castanhas** – Bico ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 51,00	R$ 2.550,00
3	PÇ	02	**Bomba pneumática para graxa - tambor 20 kg** - Lubrificação de máquinas e veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 4.133,33	R$ 8.266,66
4	Und.	30	**Cartucho de secador de ar, sistema de ar comprimido** - VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 / VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022 / Volvo VM 270 6x2R Ano: 2022 - Código Original (Volvo): 23260133 ou 21412808 / Mercedez-Benz Atron 2729 K 6X4 ANO 2014 - Código Original (OEM): A0004295795 - cartucho secador de ar (filtro da válvula APU) - Código original 2R0616787A - códigos de referências: Wabco: 4329012231 ou 4329011002 - Mann Filter: TB1374X - Tecfil: DSF0202 - Mahle: AL12 - Wega: DAF800 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 241,00	R$ 7.230,00
5	PÇ	04	**Chave cinta para filtro metálica** - Remoção de filtro de óleo	R$ 100,00	R$ 400,00

			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
6	FR	50	**Desengraxante spray industrial** - Limpeza pesada – Frasco 500ml ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 142,33	R$ 7.116,50
7	FR	50	**Desengripante lubrificante spray** – Multiuso – Frasco 300 ml ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 25,67	R$ 1.283,50
8	FR	300	**Fluido freio - DOT 4** – Frasco 500 ml ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 34,00	R$ 10.200,00
9	Und.	10	**Filtro de Ar - GM CHEVROLET S10 CD LTZ Ano: 2022/2023 - Filtro de Ar do Motor:** Códigos originais 19350512 ou 52160963 - códigos de referências: Mann Filter**:** C16010/1 -Tecfil: ARS2870 - Wega**:** WR295 **-** Mahle / Metal Leve**:** LX3679 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 90,67	R$ 906,70
10	Und.	22	**Filtro de Ar do motor - IVECO DAILY 45-170 VREV BUS MICRO-ÔNIBUS — ANO 2022 -** Filtro de Ar do Motor (Elemento Principal): Código Original 5801317097 - códigos de referências: Wega**:** FAP7002 **-** Tecfil**:** ARL7097 **-** Mann Filter**:** C40002 **-** Mahle**:** LX3603 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 340,67	R$ 7.494,74
11	Und.	10	**Filtro de ar do tanque de combustível - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022** - Ar do tanque de combustível 803176572 - códigos de referências: Automotivo AE1424/1 AFB Filter 041230 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 340,33	R$ 3.403,30
12	Und.	10	**Filtro de Ar Externo - Caminhão Ford 12000/160 Ano 2006 e 20022** - Filtro de Ar Primário - Ford Original: BF9T9601AA - códigos de referências: Mann Filter**:** C21367 - Tecfil: AP5462 - Wega: WAP321 - Mahle / Metal Leve**:** LX1096 - Fram: CA5971 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 274,00	R$ 2.740,00
13	Und.	20	**Filtro de Ar Interno - MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022 -** código original 6041.001.128.00.7 - códigos de referências: - Donaldson**:** P608534 - Tecfil**:** ASR6214S - Wega**:** WAP111/S - Mann-Filter: CF 27 004 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 343,00	R$ 6.860,00
14	Und.	10	**Filtro de circulação interna do ar-condicionado - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022** - Circulação interna do ar-condicionado 860152447 - códigos de referências: Wega AKX4537 – Donaldson P643537 – Fleetguard AF55837 - LP Filtros LPC447 ou LPC8602 - AFB Filter 042303 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 209,67	R$ 2.096,70
15	Und.	10	**Filtro de combustível - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022 -** Filtro de Combustível Principal (Fino / Secundário): Código XCMG 860152987 - códigos de referências:	R$ 141,67	R$ 1.416,70

			Donaldson: P557440 - Fleetguard: FF5838 - Parker / Racor: D638002903 - Mann Filter: WK 950/13 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
16	Und.	22	**Filtro de Ar - MERCEDES BENZ ACCELO 1016 ANO:2022 -** Filtro de Ar do Motor (Cartucho Principal) - Original: A9795280006 - códigos de referências: Tecfil: ARS9843 - Hengst: E2070L - Donaldson: P753463 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 582,67	R$ 12.818,74
17	Unid.	20	**Filtro de Ar do Motor - MERCEDES I/M.BENZ 416 MICRO-ÔNIBUS — ANO 2022 a 2024** – código original: A0000903751 – códigos de referências: Mann-Filter: C 4312/1 - Wega: JFA-0M04 - Tecfil: ARL3751 - Mahle: LX3144 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 142,67	R$ 2.853,40
18	Und.	20	**Filtro de Ar do motor - RENAULT MASTER L2H2 / MICRO BUS MASTER – MODELOS 2018 A 2023** - Código original 165465171R - códigos de referências: MANN-FILTER: C 30 011 - Tecfil: ARL5140 - Bosch: F 026 400 230 ou F 026 400 758 - Fram: CA11073 - Mahle / Knecht: LX 1883 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 170,67	R$ 3.413,40
19	Und.	10	**Filtro de Ar do Motor (Primário) - CAMINHÃO INTERNATIONAL 4400P 6X4 CAÇAMBA — ANO 2014** - Código Original 2602212C1 - códigos de referências: Donaldson: P623400 ou P616050 - Fleetguard: AF4222 - Wega: WAP153 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 1.178,00	R$ 11.780,00
20	Und.	22	**Filtro de Ar Externo - / MARCOPOLO VOLARE A6 MICRO ÔNIBUS — ANO 2002** - Código original 6007.001.743.00.3 - códigos de referências: Tecfil: ARS3003 - Wega: WAP606 - Mann-Filter: C 20 500 - Mahle / Knecht: LX1314 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 172,33	R$ 3.791,26
21	Und.	72	**Filtro de Ar Interno - MICRO ÔNIBUS VOLARE V6L / ÔNIBUS VOLARE W9 — ANO 2018** - Código original 6013.001.219.00.2 - códigos de referências: Tecfil: ASR1024S - Wega: WAP236/S - Mann-Filter: CF 1300/2 - Donaldson: P613339 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 141,00	R$ 10.152,00
22	Und.	20	**Filtro de Ar Interno (Elemento Secundário) - ÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 916.ORE Ano: 2020 a 2022** - A3760940304 - códigos de referências: Tecfil: ASR838 - Wega: WAP382/S - Mann Filter: CF980/2 - Mahle / Metal Leve: LXS374 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 121,33	R$ 2.426,60
23	Und.	10	**Filtro de Ar Interno - Caminhão Ford 12000/160 – Ano 2006 e 2022** - Filtro de Ar Secundário (Segurança) - Ford Original: BG1X9601AA - códigos de referências: Tecfil ASR834 - Mann Filter CF1300 - Wega WAP321/S - Mahle LXS1715	R$ 123,33	R$ 1.233,30

			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
24	Und.	30	**Filtro de Ar Primário - MERCEDES BENZ / INDUSCAR ATLI ÔNIBUS — ANO 2009** - Filtro de Ar Primário (Externo) - Código Original Mercedes-Benz (OEM): A3760948204 **-** Mercedez-Benz Atron 2729 K 6X4 ANO 2014 - Filtro de Ar Primário (Externo): Código original A3760948204 / MERCEDES BENZ MARCOPOLO TORINO ANO 2010 - A3760948204 - códigos de referências: Mann Filter**:** C27902 -Tecfil: ARS9837 - Wega: WAP384 - Mahle / Metal Leve: LX1070 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 271,00	R$ 8.130,00
25	Und.	30	**Filtro de Ar Secundário - MERCEDES BENZ / INDUSCAR ATLI ÔNIBUS — ANO 2009** - Filtro de Ar Secundário (Interno / Segurança) - Código Original Mercedes-Benz (OEM): A3760948304 / MERCEDES BENZ MARCOPOLO TORINO ANO 2010 - A3760948304 **/** Mercedez-Benz Atron 2729 K 6X4 ANO 2014 - Filtro de Ar Secundário (Interno / Segurança): Código original A3760948304 - códigos de referências: Tecfil: ASR837 - Donaldson**:** P782845 - Mahle: LXS261 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 124,67	R$ 3.740,10
26	Unid.	20	**Filtro de Combustível - MERCEDES I/M.BENZ 416 MICROÔNIBUS — ANO 2022 a 2024** – código original: Original Mercedes-Benz**:** A6510902952 - códigos de referências - Mann-Filter: WK 820/18 - Wega: FCD-2189 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 801,00	R$ 16.020,00
27	Und.	10	**Filtro de combustível - FORD TRANSIT 350 ANO 2023 e 2026 –** Refil - Elemento Filtrante (O Filtro de Papel Interno) – Codigo GK219176AA - códigos de referências: WEGA FCD0924 – BOSCH F026402260 **–** Mahle: KX532 - Fram: C12148 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 578,67	R$ 5.786,702
28	Und.	10	**Filtro de combustível - GM CHEVROLET S10 CD LTZ Ano: 2022/2023** - Combustível: 94771044 / 52100212 – códigos de referências: Tecfil: PEC3025 - Wega: FCD0822 - Mahle / Metal Leve: KX 444 D - Mann-Filter: PU 8013 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 213,33	R$ 2.133,30
29	Und.	22	**Filtro de combustível - IVECO DAILY 45-170 VREV BUS MICRO-ÔNIBUS — ANO 2022** - filtro de combustível código original 5802050393 - códigos de referências: TECFIL: PEC3048 - WEGA: FCD0806 - MANN-FILTER: PU7017z ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 146,33	R$ 3.219,26
30	Unid.	20	**Filtro de Combustível - PEUGEOT EXPERT/CITROEN JUMPER - Ano: 2019 a 2020** 2.0 / 2.2- Código Original (PSA): 9801366680 - Filtro de Combustível (Diesel - Refil) - códigos de referências: Wega: FCD-0727 **-** Tecfil: PEC3050 **-** Mann-Filter: PU 7010 z **-** Mahle / Metal Leve: KX722D	R$ 171,33	R$ 3.426,60

			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
31	Und.	10	**Filtro de combustível - Volvo VM 270 6x2R Ano: 2022** - Códigos Originais Volvo Filtro Principal (Refil/Blindado do Motor): 20743674 ou 22095097 - códigos de referências: Mann Filter: WK1145 - Tecfil: PSC89 - Parker / Racor: RC806J - Wega: FCD2054 ou FCD0818 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 272,67	R$ 2.726,70
32	Und.	10	**Filtro de combustível - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018** - Filtro de Combustível Principal: 43919943 - códigos de referências: Donaldson: P550881 - Tecfil: PSC419 - Fleetguard: FF5421 - Baldwin: BF7953 - Wega: FCD2151 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 174,67	R$ 1.746,70
33	Und.	15	**Filtro de combustível - GM CHEVROLET ONIX LTZ ANO 2020** - Filtro de Combustível: Código original GM 93316245 **(**ou 19347706) - códigos de referências: Wega: FCI1660 - Tecfil: GI12/7 - Mann-Filter: WK 5013 - Mahle / Metal Leve: KL 1044 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 39,00	R$ 585,00
34	Und.	10	**Filtro de combustível - MARCOPOLO VOLARE A6 MICROÔNIBUS — ANO 2002** - Filtro Principal de Combustível (Blindado) - Código Original Agrale**:** 6008006040007 - códigos de referências**:** Parker Racor R2830M (ou R28-30M) – Tecfil PSD970/1 (ou PSD970) - Mann-Filter WK950/14 – Wega FCD2215 – Fram PS10606 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 142,33	R$ 1.423,30
35	Und.	22	**Filtro de combustível ÔNIBUS RODOVIÁRIO SCANIA 2005 e 2011** - Filtro de Diesel Principal (Elemento Refil Ecológico) - Código Original (OEM): Scania 1873018 / 1446432 / 1429059 - Referências: Mann Filter PU941X - Mahle KX182/1D - Tecfil: PEC3014 - Wega: FCD0912 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 155,67	R$ 3.424,74
36	Und.	20	**Filtro de combustível - RENAULT MASTER L2H2 – MODELOS 2018 A 2023** - Filtro de Combustível (Diesel): Código Original 164039587R ou 7701208613 – - códigos de referências: Wega: FCD0816/2 - Tecfil: PEC3029 - Mann-Filter: PU 9011 z - Mahle / Metal Leve: KX 338/26D - Fram: C11507ECO ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 76,00	R$ 1.520,00
37	Und.	10	**Filtro de combustível - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro de Combustível Principal – código 803419532 código cruzado direto da montadora do motor é o MWM 905411510023 **-** códigos de referências: Fleetguard FF5934 ou FF5301 – Donaldson P550388 - Tecfil PSC491 - Mann-Filter WK1124 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 173,67	R$ 1.736,70
38	Und.	20	**Filtro de combustível separador de água - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018**: 84348882 - códigos de referências: Tecfil: PSD532 - Donaldson:	R$ 222,67	R$ 4.453,40

			P551432 - Fleetguard: FS19909 - Wega: FCD2144 - Mann-Filter: WK 950/27 x ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
39	Und.	22	**Filtro de combustível separador de água - IVECO DAILY 45-170 VREV BUS MICROÔNIBUS — ANO 2022** - filtro elemento separador de água código original 5803040442. - códigos de referências: Wega: FCD0825 - Tecfil: PEC3049 - Mann-Filter: PU 9015 z - Mahle / Metal Leve: KX 579 D ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 223,00	R$ 4.906,00
40	Und.	10	**Filtro de combustível separador de água - MARCOPOLO VOLARE A6 MICROÔNIBUS — ANO 2002** - Filtro Separador de Água (com copo) - Código Original Agrale: 6007006311004 - códigos de referências: Tecfil: PSD450 - Racor / Parker**:** R26A50 - Mann-Filter: WK712/2 - Wega: FCD2106 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 222,00	R$ 2.220,00
41	Und.	10	**Filtro de combustível separador de água - CAMINHÃO INTERNATIONAL 4400P 6X4 CAÇAMBA — ANO 2014** - Filtro Separador de Água (Racor): Código Original 3742144C91 - códigos de referências: Parker Racor (OEM de fábrica): R120LHP- Tecfil: PSD470/1 - Mann Filter: WK 1060/1 - Wega: FCD-2228 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 223,67	R$ 2.236,70
42	Und.	82	**Filtro de combustível separador de água - MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 916.ORE Ano: 2020 a 2022** - Filtro Separador de Água (Racor) / Caminhão Ford 12000/160 Ano 2006 e 2022 / ÔNIBUS VOLARE W9 — ANO 2018 / MERCEDES BENZ ACCELO 1016 ANO:2022: Código Original MB: A0000903851 / ÔNIBUS RODOVIÁRIO SCANIA 2005 - Código Original (OEM)**:** Scania 1393640 - códigos de referências: Tecfil: PSD470/1 - Mann-Filter: WK 10 006 - Mahle: KC 567 - Wega: FCD2154 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 215,00	R$ 17.630,00
43	Und.	20	**Filtro de combustível separador de água - MICROÔNIBUS VOLARE V6L** - Filtro Separador de Água (Elemento / Refil): Código Original Agrale: 6020.006.024.00.6 - códigos de referências: Parker / Racor RE30J10MAQII – Wega: FCD0914 - Mann-Filter: WK 10 002/1 x - Tecfil: PSD981 - Fleetguard: FS19574 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 215,33	R$ 4.306,60
44	Und.	10	**Filtro de combustível separador de água - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022** - Filtro Separador de Água Primário (Racor): Código XCMG 860152991 - códigos de referências: Fleetguard: FS36235S - Wega**:** FCD-30157 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 222,67	R$ 2.226,70
45	Und.	10	**Filtro de combustível separador de água - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022 -** Filtro	R$ 220,33	R$ 2.203,30

			Separador Racor – código 860140349 - códigos de referências: WEGA FCD2211 - PARKER RACOR SF90P – FLEETGUARD FS19769 - MANN FILTER PL420X – TECFIL PSD163 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
46	Und.	10	**Filtro de combustível separador de água - Volvo VM 270 6x2R Ano: 2022** - Filtro Separador de Água (Racor): 24226421 ou 24226451 - códigos de referências: Parker Racor: RE120J30MAQII - Wega: FCD-0818 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 189,00	R$ 1.890,00
47	Und.	20	**Filtro de combustível separador de água - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - Filtro Separador de Água: 84477361 - códigos de referências: Tecfil: PSD460 - Donaldson: P551433 - Fleetguard: FS19769 - Wega: FCD2114 - Mann-Filter: WK 950/21 x ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 215,33	R$ 4.306,60
48	Und.	42	**Filtro de combustível separador de água Racor - Conjunto Completo - VW 15.190 EOD e HD ÔNIBUS — ANO 2020 a 2022** - Código do Conjunto Completo (Filtro + Copo Inferior): Código Original VW: 2R0127177C / VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022 / MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022 / VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 - códigos de referências: Tecfil (Conjunto Montado)**:** PSD981/C - Wega (Conjunto Montado)**:** FCD0914/C. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 218,33	R$ 9.169,86
49	Und.	40	**Filtro de combustível separador de água - MERCEDES BENZ / INDUSCAR ATLI ÔNIBUS — ANO 2009** - Filtro Separador de Água (Racor) código original: A9584770015 **/** Mercedez-Benz Atron 2729 K 6X4 ANO 2014 **-** Filtro Separador de Água (Racor): Código A9584770015 - códigos de referências: MANN-FILTER WK1060/4 – Tecfil: PSD472 - Wega: FCD2242 - Mahle / Metal Leve: KC 511 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 225,33	R$ 9.013,20
50	Und.	22	**Filtro de combustível separador de água Racor ÔNIBUS RODOVIÁRIO SCANIA 2011 -** Filtro Separador de Água - Código Original (OEM)**:** Scania 1518512 – código de Referências: Parker / Racor (OEM): R120-10M - Mann-Filter: WK 1144 x - Tecfil: PSD477 - Wega: FCD30128 - Mahle: KC 616 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 223,00	R$ 4.906,00
51	Unid.	30	**Filtro de combustível separador de água Racor (Refil) - VW 15.190 EOD e HD ÔNIBUS — ANO 2020 a 2022**: Código Original VW: 2R0127177J / VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022 / MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022 / VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 - códigos de referências: Parker / Racor (OEM): R120LJ10MAQII - Tecfil: PSD981 - PSD981/6 - Wega: FCD0914 - Mann-Filter: WK 11 002 x	R$ 209,67	R$ 6.290,10

			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
52	Und.	50	**Filtro de combustível - MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022** - Filtro de Combustível Principal: Código Original OEM 10034294 **/**- VW 15.190 EOD e HD ÔNIBUS — ANO 2020 a 2022 - Código Original VW: 2V5201512 **/** VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022 / VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 - Refil - códigos de referências: Tecfil: PEC3021 - Mann-Filter: PU 9002 x - Wega: FCD0788 - Mahle: KX 393 D ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 104,00	R$ 5.200,00
53	Und.	20	**Filtro de combustível - ÔNIBUS VOLARE W9 — ANO 2018** - Filtro de Combustível Principal (Refil/Blindado) Código Original (Agrale): 6013101146006 - códigos de referências: Tecfil: PEC3023 - Mann-Filter: PU 9005 x - Mahle: KX 394 D - Wega: FCD0791 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 145,00	R$ 2.900,00
54	Unid.	10	**Filtro de admissão do tanque de combustível - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro de Admissão código original: 250200471 - códigos de referências: XCMG (Códigos alternativos/sucessores de fábrica): 803410729 / 803004300 / ZL40A.1.3.3ª ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 541,33	R$ 5.413,30
55	Und.	20	**Filtro de Ar - MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 916.ORE Ano: 2020 a 2022** - Filtro de Ar (Elemento Principal) - A3760940204 - códigos de referências: Tecfil: ARS1185 - Mann-Filter: C 30 1500 - Wega: WAP304 - Donaldson: P782106 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 345,00	R$ 6.900,00
56	Und.	10	**Filtro de Ar da Cabine - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018** - Filtro de Ar da Cabine (Retangular): Código original 47814788 - códigos de referências: Donaldson: P634458 - Kobelco: LQ50V01007P1 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 212,00	R$ 2.120,00
57	Und.	22	**Filtro de Cabine - MERCEDES BENZ ACCELO 1016 ANO:2022** - Filtro de Cabine (Ar Condicionado) - Original: A0008305618 - códigos de referências: Wega: AKX4003 - Tecfil: ACP964 - Mahle / Metal Leve: LA651 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 75,00	R$ 1.650,00
58	Und.	10	**Filtro de Ar da Cabine - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - Filtro de Ar da Cabine (Principal / Cilíndrico)**:** Código original 84350712**.** - códigos de referências: Donaldson**:** P641151 - Fleetguard**:** AF55811 – Mann Filter: CU 13005 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 213,00	R$ 2.130,00
59	Und.	22	**Filtro de Ar de Cabine - IVECO DAILY 45-170 VREV BUS MICROÔNIBUS — ANO 2022** - Filtro de Cabine (Ar Condicionado): Código Original 5801619418 - códigos de	R$ 336,33	R$ 7.399,26

			referências: Wega: AKX1382F - Tecfil: ACP833 - Mann Filter: CU22030 - Mahle: LA1412 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
60	Und.	10	**Filtro de Ar - FORD KA 1.5 ANO 2018 - Código original Ford** MB6A9601AA - códigos de referências: Mann Filter C 22 031/1 - Tecfil ARL9608 – Wega FAP9013 - Mahle / Metal LeveLX 4067 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 75,67	R$ 756,70
61	Und.	10	**Filtro de Ar do Motor - FORD TRANSIT 350 ANO 2023 e 2026** - Códigos Originais (OEM): GK3Z9601B - códigos de referências: Wega: FAP4879 - Tecfil**:** ARL9603 -Mann Filter**:** C31023 - Mahle**:** LX5306 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 91,67	R$ 916,70
62	Und.	15	**Filtro de Ar - GM CHEVROLET ONIX LTZ ANO 2020** - Código original GM 26241944 - códigos de referências: Tecfil: ARL8832 - Wega: FAP3292 - Mann Filter: C25026 - Mahle / Metal Leve: LX5123 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 75,67	R$ 1.135,05
63	Und.	22	**Filtro de Ar - MERCEDES I/M.BENZ 416 MICRO-ÔNIBUS — ANO 2022 a 2024** - Filtro de ar do motor**:** A0000903751 - códigos de referências: Mann Filter: C4312/1 - Tecfil: ARL3751 - Mahle / Metal Leve**:** LX1845 - Wega: FAP9112 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 142,00	R$ 3.124,00
64	Unid.	20	**Filtro de Ar do Motor - PEUGEOT EXPERT/CITROEN JUMPER - Ano: 2019 a 2020** 2.0 - Filtro de Ar do Motor - Código Original (PSA): 9802348680 - códigos de referências: Tecfil: ARL1650 - Wega: FAP-2230 - Mann-Filter: C 32 013 - Mahle / Metal Leve: LX4228 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 171,67	R$ 3.433,40
65	Und.	10	**Filtro de Ar - RENAULT SANDERO 1.6 ANO 2018** Filtro de Ar do Motor: Código original 165467674R - códigos de referências: Tecfil: ARL5144 - Wega: FAP4047 - Mann Filter: C27030 - Mahle / Metal Leve: LX3542 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 91,67	R$ 916,70
66	Und.	10	**Filtro de Ar Externo - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - Filtro de Ar Primário (Externo): Código original 75248729 - códigos de referências: Tecfil: AP4440 - Mann Filter**:** C23440/1 - Wega: WAP223 - Mahle: LX227 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 271,00	R$ 2.710,00
67	Und.	22	**Filtro de Ar Externo - ÔNIBUS RODOVIÁRIO — ANO 2011** - Filtro Principal (Externo): Código Original (OEM Scania): 1869987 ou 1931040 - códigos de referências: Mann Filter: C301622 - Tecfil: ARS1189 - Mahle / Metal Leve: LX1069 - Wega: WAP361 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 341,67	R$ 7.516,74
68	Und.	22	**Filtro de Ar Externo - ÔNIBUS RODOVIÁRIO — ANO 2005** - Filtro Principal (Externo): Código Original (OEM Scania)**:**	R$ 541,00	R$ 11.902,00

			1510905 ou 1421021 - códigos de referências: Mann Filter C 26 1100 ou C 30 1500 - Tecfil ARS1180 ou ARS1188 - Wega WAP272 ou WAP359 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
69	Und.	10	**Filtro de Ar Externo - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018 -** Filtro de Ar Externo (Primário): Código original 87564844 - códigos de referências: Tecfil ARS4844 – Wega WAP703 ou FAP4844 – Donaldson P532966 – Fleetguard AF25667 - Mann Filter C 24 015/2 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 341,67	R$ 3.416,70
70	Unid	10	**Filtro de Ar Externo - MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022** - Código original 6041.001.127.00.9 - códigos de referências: Donaldson: P608533 - Tecfil: ARS6214 - Wega: WAP111 - Mann-Filter: C 27 006 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 342,00	R$ 3.420,00
71	Unid.	10	**Filtro de Ar Externo - MICROÔNIBUS VOLARE V6L / ÔNIBUS VOLARE W9 — ANO 2018** - Código original 6013.001.218.00.4 - códigos de referências: Tecfil: ARS1024 - Wega: WAP236 - Mann-Filter: C 23 445/1 - Donaldson: P613336 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 172,33	R$ 1.723,30
72	Unid	10	**Filtro de Ar Interno - MARCOPOLO VOLARE A6 MICROÔNIBUS — ANO 2002** - Código original 6007001744001 - códigos de referências: - Tecfil**:** ASR203 - Wega**:** WAP-606/S - Mann-Filter: CF 500 ou CF 500/1 - Mahle**:** LXS 251 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 121,67	R$ 1.216,70
73	Und.	10	**Filtro de Ar Interno - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - Filtro de Ar Secundário (Interno/Segurança)**:** Código original 84286397 - códigos de referências: Donaldson: P630353 - Tecfil: ASR533 - Wega: WAP191/S ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 543,00	R$ 5.430,00
74	Und.	22	**Filtro de Ar Interno - ÔNIBUS RODOVIÁRIO — ANO 2005** - Filtro de Segurança (Interno): Código Original (OEM Scania): 1421022 ou 394943 - códigos de referências: Mann Filter CF 1650 ou CF 1711 – Tecfil ASR870 **–** Wega *WAP171/S* ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 142,67	R$ 3.138,74
75	Und.	22	**Filtro de Ar Interno - ÔNIBUS RODOVIÁRIO — ANO 2011** - Filtro de Segurança (Interno): Código Original (OEM Scania): 1869988 ou 1931041 - códigos de referências: Mann Filter CF 1652 – Tecfil ASR837 – Wega WAP930/S ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 122,67	R$ 2.698,74
76	Und.	10	**Filtro de Ar Interno - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018** - Filtro de Ar Interno (Segurança): Código original 87564846 - códigos de referências Tecfil ASR4846 – Wega WAP703/S ou FAP4846/S – Donaldson P532967 – Fleetguard AF25668 - Mann Filter CF 13 004	R$ 255,00	R$ 2.550,00

			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
77	Unid.	22	**Filtro de Ar Primário - VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022** – Codigo Original**:** 2S0129620B / VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 - Código original 2S0129620B - códigos de referências: Wega: WAP103 - Hengst: E1068L - Donaldson: P618941 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 196,33	R$ 4.319,26
78	Und.	42	**Filtro de Ar Primário - VW 15.190 EOD e HD** - Filtro de Ar Primário (Principal): Código Original 2S0.129.620 - códigos de referências: Tecfil: ARS9839 - Mann Filter**:** C27830/1 ou C27830 - Wega: WAP103 - Mahle / Metal Leve: LX1716/1 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 200,00	R$ 8.400,00
79	Und.	10	**Filtro de ar primário - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro de Ar Primário (Externo): 860135890 - códigos de referências: Donaldson P772580 -Fleetguard AF25139M – Tecfil ARS7013 - Wega WAP185 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 208,33	R$ 2.083,30
80	Und.	10	**Filtro de Ar Primário - Volvo VM 270 6x2R Ano: 2022** - Filtro de Ar Externo (Elemento Primário/Principal)**:** código original: 21436535: códigos de referências: Tecfil**:** ARS9840 - Mann Filter**:** C271320/3 - Wega: WAP181 - Mahle / Metal Leve**:** LX1313/1 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 395,00	R$ 3.950,00
81	Und.	10	**Filtro de ar secundário - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro de Ar Secundário (Interno): 860138137 - códigos de referências: Fleetguard AF26613 – Donaldson P772579 – Tecfil ASR7014 – Wega WAP185/S ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 122,67	R$ 1.226,70
82	Und.	10	**Filtro de Ar Secundários - Volvo VM 270 6x2R Ano: 2022** - Filtro de Ar Secundário: 20831033 - códigos de referências: Tecfil: ASR1033 - Mann Filter: CF13001 - Wega: WAP181/S - Mahle / Metal Leve**:** LXS1313 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 221,67	R$ 2.216,70
83	Unid.	22	**Filtro de Ar secundário - VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022** – Código Original**:** 2S0129620A - - VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 – Códigos de referências**:** Wega: WAP103/S -Tecfil: ASR839 - Mann Filter: CF 1552 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 125,00	R$ 2.750,00
84	Und.	32	**Filtro de Ar Secundário - VW 15.190 EOD e HD** - Filtro de Ar Secundário (Segurança/Interno): Código Original 2S2.129.620.A - códigos de referências: Tecfil: ASR839 - Wega: WAP103/S - Mann Filter: CF 1552 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 124,67	R$ 3.989,44
85	Und.	10	**Filtro de Cabine - MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022** - Filtro de Cabine (Ar	R$ 73,00	R$ 730,00

			Condicionado): Código Original: 6007015528005 - códigos de referências: Tecfil: ACP922 - Wega: AKX4016 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
86	Und.	20	**Filtro de Cabine – Ar Condicionado - RENAULT MASTER L2H2 / MICRO BUS MASTER – MODELOS 2018 A 2023** - Código original 8201676037 - códigos de referências: TECFIL ACP837KIT - WEGA: AKX1201 - MAHLE / METAL LEVE**:** LA1258/S - FRAM: CF10534/2 - MANN-FILTER: CU2418-2 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 73,67	R$ 1.473,40
87	Und.	10	**Filtro de combustível - CAMINHÃO INTERNATIONAL 4400P 6X4 CAÇAMBA — ANO 2014** - Filtro Principal do Motor (Elemento): Código Original 7005404R1 - códigos de referências: Código PA572136 / PA578986: Códigos de conversão da marca *Opt Diesel / SMM* - Donaldson**:** P550657 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 224,67	R$ 2.246,70
88	Und.	10	**Filtro de combustível - RENAULT SANDERO 1.6 ANO 2018** - Filtro de Combustível: Código 8200386495 **/** FORD KA 1.5 ANO 2018 - código originaL Ford (Motorcraft/OEM): BJ3A9155B - códigos de referências: Tecfil GI50/7 - Mahle / Metal Leve KL583 - Mann-Filter WK 58/3 – Fram G10583F – Wega FCI1101C ou FCI1630 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 39,00	R$ 390,00
89	Und.	72	**Filtro de combustível - MERCEDES BENZ ACCELO 1016 ANO:2022** – código original A0000901551 / - MERCEDES BENZ / INDUSCAR ATLI ÔNIBUS — ANO 2009 / Mercedes-Benz, Atron 2729 K 6X4 ANO 2014 / MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 916.ORE Ano: 2020 a 2022 - Filtro Principal / Refil do Motor A0000901551 - códigos de referências: Mann-Filter PU 1046 x – Tecfil PEC3022 - Mahle / Metal Leve KX 672D – Wega FCD 0783 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 99,33	R$ 7.151,76
90	Und.	20	**Filtro de combustível - MICROÔNIBUS VOLARE V6L** - Filtro de Combustível Principal (Blindado): Código Original Agrale: 6025.001.187.00.R – códigos de referências: Wega: FCD4000 - Tecfil: PSC72/2 - Mann-Filter: WK 940/12 - Donaldson: P550848 - Fleetguard: FF5780 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 250,00	R$ 5.000,00
91	Und.	10	**Filtro de combustível - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - Filtro de Combustível Principal: 71104220 - códigos de referências: Donaldson: P550248 (ou P550848) - Fleetguard: FS1251 - Tecfil: PSC74 - Wega: FCD2226 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 271,67	R$ 2.716,70
92	Und.	22	**Filtro de óleo lubrificante - MARCOPOLO VOLARE A6 MICROÔNIBUS — ANO 2002** - Filtro de Óleo Lubrificante: Código Original (MWM): 905411880026 - códigos de referências - Mann-Filter**:** W 1323 - Tecfil: PSL340 - Mahle / Metal Leve**:** OC 4 - Wega: WO-620 - Fram: PH9511	R$ 147,67	R$ 3.248,74

			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
93	Und.	20	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - RENAULT MASTER L2H2 – MODELOS 2018 A 2023 –** Filtro de Óleo Lubrificante: *Código original:* #152093920R – códigos de referências: WEGA**:** WOE506 - MAHLE: OX3891D - MANN-FILTER: HU6011z - TECFIL: PEL118 - FRAM: CH11442ECO ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 78,90	R$ 1.578,00
94	Und.	20	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - MICROÔNIBUS VOLARE V6L** – Filtro de Óleo Lubrificante: Código Original (OEM): 1498021 ou 7961367 **-** códigos de referências: Tecfil: PSL171 - Mann-Filter: W 920/7 - Wega: WO-671 - Fram: PH9A ou PH5106 - Mahle: OC18 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 131,00	R$ 2.620,00
95	Und.	10	**Filtro de respiro do sistema hidráulico - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022** - Respiro do sistema hidráulico 803086817 - códigos de referências: LP Filtros: LPH6817 - Automotiv do Brasil: AE1424 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	582,67	R$ 5.826,70
96	Und.	10	**Filtro de retorno hidráulico - Pá Carregadeira LW 300 KV - ANO 2022** - Retorno hidráulico 803164329 - códigos de referências: Donaldson: P164378 - Fleetguard: HF28962 - AFB Filter: 040936 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 588,00	R$ 5.880,00
97	Und.	10	**Filtro de transmissão - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro de Transmissão: 860132923 - códigos de referências: Original Carraro 135859 - Case 278534A1 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 584,67	R$ 5.846,70
98	Und.	10	**Filtro do ar-condicionado (primário) - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022** - Ar-condicionado (primário) 860152446 - códigos de referências: Wega AKX4536 - LP Filtros LPC446 ou LPC8601 – Donaldson P643536 – Fleetguard AF55836 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 213,33	R$ 2.133,30
99	Und.	10	**Filtro do óleo do conversor/transmissão - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022** - Óleo do conversor/transmissão 272100889 - códigos de referências: Fleetguard**:** HF6317 - Donaldson**:** P550416 - Wega**:** WOH-708 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 586,00	R$ 5.860,00
100	Und.	10	**Filtro hidráulico de retorno - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro Hidráulico de Retorno: 803099349 - códigos de referências: Fleetguard: HF6356 - Donaldson: P171274 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 584,00	R$ 5.840,00
101	Und.	10	**Filtro hidráulico de sucção - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtro Hidráulico de Sucção: 803403761 - códigos de referências: Donaldson: P560971 - Fleetguard: HF7894	R$ 584,00	R$ 5.840,00

			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
102	Und	10	**Filtro de óleo lubrificante - Caminhão Ford 12000/160 Ano 2006 e 2022** - Código Cummins original: 3932217 - códigos de referências - Tecfil: PSL280 - Mann-Filter**:** W 950/16 – Fleetguard**:** LF3349 - Donaldson: P558615 - Mahle: OC 320 - Wega: WO680 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 99,98	R$ 999,80
103	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - FORD TRANSIT 350 ANO 2023 e 2026** - filtro de óleo: Código Original Ford: GK2Z6731A (ou 1353396) - códigos de referências: Wega: WO151 - Tecfil: PSL542 - Mann-Filter: W 7034 - Mahle / Metal Leve: OC 1240 Fram: PH10575 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 91,67	R$ 916,70
104	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - GM CHEVROLET ONIX LTZ ANO 2020** - Filtro de Óleo do Motor: Código Original 25206966 - códigos de referências: Tecfil PSL612 - Mann-Filter W 7561 – Fram PH10060 - Mahle (Metal Leve) - OC 1721 – Wega WO-139 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 41,00	R$ 410,00
105	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO ÔNIBUS — ANO 2022** - Filtro de Óleo Lubrificante: Código original 2R0115403 **–** códigos de referências: Wega WO-612 - Tecfil: PSL908 - Mann-Filter: W 962/14 - Mahle: OC 1022 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 143,33	R$ 1.433,30
106	Und.	30	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ÔNIBUS VOLARE W9 — ANO 2018** Filtro de Óleo do Motor: Código Original MWM 6020101179002 ou 941280190056 (Refil) / CAMINHÃO INTERNATIONAL 4400P 6X4 CAÇAMBA — ANO 2014**:** Código Original - 941280190056 (MWM / International – códigos de referências: Wega: WOE850 - Tecfil: PEL120 - Mann-Filter: HU 9001 x - Mahle: OX 1111 D - Fleetguard**:** LF16347 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 145,00	R$ 4.350,00
107	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - Volvo VM 270 6x2R Ano: 2022** - Filtro de Óleo Lubrificante: 21707133 - códigos de referências: Mann-Filter W 11 102/27 **-** Mahle / Metal Leve OC 121/2 – Wega WO-630 – Fram PH4849 – Tecfil PSL417 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 174,00	R$ 1.740,00
108	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - VW 14-190 CRM 4X2 ANO 2022** - Filtro de Óleo Lubrificante: Código Original 2S0115403 - códigos de referências: Tecfil: PEL2007 - Mann-Filter: HU 12 004 x - Wega: WOE-640 - Mahle / Metal Leve: OX 1284 D ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 211,00	R$ 2.110,00
109	Und.	30	**Filtro de óleo lubrificante - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018** - Filtro do Motor (Lubrificante): 4897898 / MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG	R$ 98,00	R$ 2.940,00

			140.BVHP ANO 2014 - Filtro de Óleo do Motor: 84228488 - Pá Carregadeira LW 300 KV ANO 2022 - Filtro de Óleo Lubrificante: Código Original 860140941 - códigos de referências: Mann Filter: W 950/26 Tecfil: PSL283 - Wega: WO612 - Mahle: OC1022 - Fram: PH11459 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
110	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - FORD KA 1.5 ANO 2018** - Filtro de Óleo: Código Original EM5G6714AA ou JU2J6714AA - códigos de referências: Mann Filter: W7008 - Tecfil: PSL34M - Wega: WO156 - Fram: PH10044 - Mahle (Metal Leve): OC1608 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 46,33	R$ 463,30
111	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - GM CHEVROLET S10 CD LTZ Ano: 2022/2023** - Filtro de Óleo do Motor: Código GM 12636838 - códigos de referências – Tecfil PEL726 – Wega WOE314 - Mann-Filter HU 6017 z – Fram CH11724ECO - Mahle / Knecht OX 1016 D ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 53,83	R$ 538,30
112	Und.	30	**Filtro de óleo lubrificante - MERCEDES BENZ MARCOPOLO TORINO ANO 2010** - Filtro de Óleo Lubrificante: Código Original A0001801709 (ou A9061800309) / MERCEDES BENZ / INDUSCAR ATLI ÔNIBUS — ANO 2009 - Filtro de Óleo Lubrificante: A9061800309 / Mercedez-Benz Atron 2729 K 6X4 ANO 2014 - Filtro de Óleo Lubrificante: Código original A9061800209 - códigos de referências: Mann-Filter: HU 951/4 x ou HU 951/5 - Tecfil: PEL2005 ou PEL 2010 - Wega: WOE-430 ou WOE 431 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 170,67	R$ 5.120,10
113	Und.	20	**Filtro de óleo lubrificante - MERCEDES I/M.BENZ 416 MICROÔNIBUS — ANO 2022 a 2024** – Código Original: Filtro de Óleo Lubrificante: A6511800109 - códigos de referências - Mann-Filter: HU 7010 z - Tecfil: PEL651 - Mahle: OX1153D - Wega: WOE-455 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 145,00	R$ 2.900,00
114	Und.	40	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE – MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 916.ORE Ano: 2020 a 2022** - Código Original MB: A9061800109 / MERCEDES BENZ ACCELO 1016 ANO:2022: A0001801609 - códigos de referências - Mann-Filter: HU 931/5 X - Tecfil: PEL2003 - Mahle: OX161D - Wega: WOE-440 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 51,69	R$ 2.067,60
115	Und.	15	**Filtro de óleo lubrificante - ÔNIBUS RODOVIÁRIO — ANO 2005** - Filtro de Óleo Principal (Fluxo Total - Blindado) - Código Original (OEM): Scania 2059778 - Referências: Mann Filter W11102/18 - Tecfil PSL174 - Wega WO775 - Mahle: OC 510 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 182,00	R$ 2.730,00
116	Und.	15	**Filtro de óleo lubrificante - ÔNIBUS RODOVIÁRIO — ANO 2011**- Filtro de Óleo Principal (Fluxo Total - Blindado) -	R$ 182,00	R$ 2.730,00

			Código Original (OEM)**:** Scania: 1873014 – código Referencia: Mann-Filter: HU 1072 x - Tecfil: PEL1072 - Wega: WOE476 - Mahle: OX 361 D ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
117	Und.	15	**Filtro de óleo lubrificante - PEUGEOT EXPERT/CITROEN JUMPER - Ano: 2019 a 2020** 2.0 / 2.2- Filtro de Óleo: código original – 1610693780: códigos de referências: Mann-Filter: HU 7033 y - Fram: CH11676ECO - Opção Tecfil: PEL119 - Wega: WOE712 - Mahle: OX 1282 D ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 145,79	R$ 2.186,85
118	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - Retroescavadeira XCMG XT870BR Ano 2022** - Filtros do Motor: Filtro de Óleo Lubrificante: 800104158 ou 803419533 - códigos de referências: Tecfil**:** PSL962 - Mann Filter: W962 **-** Fram: PH2801B ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 100,33	R$ 1.003,30
119	Und.	32	**Filtro de óleo lubrificante - VW 15.190 EOD e HD ÔNIBUS — ANO 2020 a 2022** - Filtro de Óleo Lubrificante: Código Original VW → 07W115561 / VW 17.230 WORKER 4X2 2017/2018 - Código Original: 07W115561 **-** códigos de referências - Mann-Filter: W 1160 - Wega: WO782 - Tecfil: PSL908 - Mahle: OC1447 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 103,00	R$ 3.296,00
120	Und.	10	**Filtro de óleo lubrificante - RENAULT SANDERO 1.6 ANO 2018 -** Filtro de Óleo: Código Original Renault → 152085758R - códigos de referências: Mann-Filter: W 6025 - Fram: PH11275 - Mahle / Metal Leve: OC 1052 - Tecfil: PSL166 - Wega: JFO0H00 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 41,00	R$ 410,00
121	Und.	10	**Filtro de óleo da transmissão - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - Código Original (CNH)**:** 76195537 *(ou 75312384)* - Referências: Donaldson: P551327 - Fleetguard: HF6520 - Baldwin: BT8851-MPG - Wega: WOH-702 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 586,67	R$ 5.866,70
122	Und.	10	**Filtro óleo hidráulico - Escavadeira Hidráulica E 215 C New Holland ANO 2018** – código original – 47635916 - código de referencia: - Donaldson: P573481 - Fleetguard: HF35519 - Tecfil: PSH867 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 485,67	R$ 4.856,70
123	Und.	22	**Filtro de óleo lubrificante IVECO DAILY 45-170 VREV BUS MICROÔNIBUS — ANO 2022** - Filtro de Óleo (Refil) - Código Original: 2995655 - códigos de referências - Wega: WO331 - Tecfil: PSL655 - Mann-Filter: W940/69 - Fram: LB655 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 170,00	R$ 3.740,00
124	Und.	10	**Filtro Secador do Ar Condicionado - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.BVHP ANO 2014** - O código original (OEM) do filtro secador do ar-condicionado	R$ 213,33	R$ 2.133,30

			75325647 - códigos de referências: - Royce: RC.150.619 (ou RC.150.231) - Italytec: FA400.011 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
125	Litro	500	**Fluido arrefecimento 1 litro** - Long Life Orgânico – **1 litro** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 40,67	R$ 20.335,00
126	Balde	70	**Fluido arrefecimento 20 litros** - Long Life Orgânico – Balde 20 litros ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 731,00	R$ 51.170,00
127	PÇ	04	**Funil para diesel -** em polipropileno resistente, com peneira filtrante integrada ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 205,00	R$ 820,00
128	PÇ	04	**Funil para óleo de motor -** em polipropileno resistente, com bico longo ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 55,33	R$ 221,32
129	PÇ	04	**Funil flexível -** em polipropileno resistente, para abastecimento de fluidos e lubrificantes ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 54,67	R$ 218,68
130	Balde	60	**Graxa lubrificante** - EP-2 NLGI 2 – Balde 20kg COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.255,00	R$ 75.300,00
131	Balde	20	**Graxa lubrificante** - EP-2 NLGI 2 – Balde 20kg - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	R$ 1.255,00	R$ 25.100,00
132	Lata	50	**Graxa lubrificante para rolamentos** - consistência NLGI 2 – Lata 1kg ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 83,33	R$ 4.166,50
133	FR	50	**Limpa contato elétrico** - Spray desengraxante dielétrico – Frasco 300 ml ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 26,67	R$ 1.333,50
134	FR	50	**Óleo lubrificante 2 tempos** - Motores 2T refrigerados a ar – Frasco 500 ml ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 32,33	R$ 1.616,50
135	Litro	675	**Óleo transmissão manual** - SAE 75W80 API GL-4 – 1 litro COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 109,67	R$ 74.027,25
136	Litro	225	**Óleo transmissão manual** - SAE 75W80 API GL-4 – 1 litro COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	R$ 109,67	R$ 24.675,75
137	Balde	80	**Óleo transmissão** - SAE 433 API GL-4 – Balde 20 litros ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 770,67	R$ 61.653,60
138	Litro	1100	**Óleo motor diesel sintético** - SAE 5W30 API CJ-4 – 1litro ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 70,33	R$ 77.363,00
139	Balde	188	**Óleo hidráulico** - ISO VG 68 – Balde 20 litros COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 680,00	R$ 127.840,00
140	Balde	62	**Óleo hidráulico** - ISO VG 68 – Balde 20 litros COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	R$680,00	R$ 42.160,00
141	Litro	70	**Óleo diferencial** - SAE 85W140 API GL-5 – 1 litro	R$ 59,33	R$ 4.153,10

			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
142	Balde	188	**Óleo motor diesel** - SAE 15W40 API CI-4/CJ-4 – Balde 20 litros COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 629,00	R$ 118.252,00
143	Balde	62	**Óleo motor diesel** - SAE 15W40 API CI-4/CJ-4 – Balde 20 litros COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	R$ 629,00	R$ 38.998,00
144	Litro	1.100	**Óleo motor flex** – SAE 5W30 Sintético API SN – 1 litro ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 62,33	R$ 68.563,00
145	Balde	70	**Óleo transmissão** - SAE 80W90 API GL-5 – Balde 20 litros ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R$ 936,67	R$ 65.566,90

7.1. A estimativa dos preços referenciais foi elaborada em conformidade com o art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando a especificidade e a diversidade dos filtros, lubrificantes, fluidos, graxas, aditivos e demais materiais que compõem o objeto.

7.2. Os preços unitários estimados foram definidos conforme a metodologia demonstrada no mapa comparativo de preços, após a análise da compatibilidade das descrições, unidades de fornecimento, quantidades, capacidades das embalagens e especificações técnicas constantes das propostas recebidas.

7.3. O valor total estimado da contratação é de **R$ 1.364.152,49 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução escolhida consiste na realização de licitação para o registro de preços destinado à futura e eventual aquisição de filtros, fluidos, graxas, aditivos, óleos lubrificantes e demais materiais correlatos, necessários à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Ribeirão Corrente/SP.

8.2. A contratação será realizada por meio de pregão, em sua forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, possibilitando a participação de fornecedores especializados nos diferentes produtos e ampliando a competitividade e a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos.

8.3. Os preços e as condições de fornecimento serão registrados em ata, sem que isso imponha à Administração a obrigação de adquirir integralmente os quantitativos estimados. As aquisições

serão realizadas conforme as necessidades efetivamente verificadas pelas Secretarias e Departamentos Municipais durante o período de vigência da ata.

8.4. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, devendo os produtos ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da respectiva solicitação.

8.5. Os produtos deverão atender integralmente às especificações, classificações técnicas, capacidades, códigos de aplicação e requisitos de compatibilidade estabelecidos para cada item. As marcas, os fabricantes e os códigos eventualmente mencionados possuirão caráter meramente referencial, sendo admitidos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que comprovadas a compatibilidade e a equivalência técnica.

8.6. Os materiais serão submetidos à conferência no momento da entrega, abrangendo a verificação das quantidades, especificações, integridade das embalagens, prazo de validade, procedência e compatibilidade. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, divergências ou incompatibilidade deverão ser substituídos pela fornecedora, sem custos adicionais para a Administração.

8.7. A solução contempla todas as despesas necessárias ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais encargos, que deverão estar incorporados aos preços registrados.

8.8. A adoção dessa solução permitirá reduzir a formação excessiva de estoque, evitar perdas e vencimentos, assegurar a disponibilidade dos materiais no momento oportuno e manter os veículos, máquinas e equipamentos em condições adequadas de segurança e funcionamento, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais.

9 JUSTIFICATIVAS PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. O objeto é composto por materiais distintos, divisíveis e comercializados independentemente, não existindo dependência técnica que imponha a aquisição conjunta. Dessa forma, recomenda-se o parcelamento material da contratação, com julgamento e adjudicação pelo menor preço por item, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para cada produto.

9.2. Além do parcelamento por item, os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. A demanda por filtros, fluidos, graxas, aditivos e óleos lubrificantes é variável e depende das condições de utilização, da quilometragem, do desgaste e das ocorrências mecânicas verificadas em cada veículo, máquina ou equipamento.

9.3. A entrega parcelada permitirá que a Administração adquira os materiais no momento em que a necessidade se concretizar, evitando a formação excessiva de estoque, o vencimento ou a deterioração dos produtos, a imobilização antecipada de recursos e a realização de aquisições que não correspondam ao consumo efetivo.

9.4. O modelo adotado também possibilitará a adequação das aquisições às eventuais alterações na composição e utilização da frota e às variações das necessidades de manutenção durante a vigência da ata de registro de preços, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9.5. Deverá ser assegurado o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e, quando cabível, aos microempreendedores individuais, nos termos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Para os itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser observada a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, ressalvadas as hipóteses legalmente justificadas.

9.7. Nos itens de natureza divisível cujo valor estimado ultrapasse R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

9.8. A aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 poderá ser afastada, total ou parcialmente, nas hipóteses do art. 49 da referida Lei, desde que a circunstância seja devidamente comprovada e justificada nos autos.

9.9. Conclui-se, portanto, que o parcelamento por item, associado às entregas parceladas e à aplicação do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, mostra-se técnica e economicamente adequado, amplia a competitividade e contribui para a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Assegurar a manutenção contínua, preventiva e corretiva da frota municipal, mantendo os veículos, máquinas e equipamentos em condições adequadas de funcionamento e garantindo a continuidade dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, agricultura, infraestrutura, obras e serviços administrativos.

10.2. Reduzir os custos com reparos emergenciais e substituições prematuras de componentes, mediante a utilização adequada de filtros, fluidos, graxas, aditivos e óleos lubrificantes, prevenindo falhas mecânicas e prolongando a vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos.

10.3. Melhorar a eficiência operacional da frota, reduzindo períodos de indisponibilidade, interrupções imprevistas e desgaste excessivo dos componentes mecânicos.

10.4. Proporcionar maior segurança aos condutores, operadores, servidores, pacientes, estudantes e demais usuários, mediante a utilização de produtos de qualidade, compatíveis com os respectivos veículos, máquinas e equipamentos e em conformidade com as especificações técnicas aplicáveis.

10.5. Promover a aplicação eficiente dos recursos públicos, realizando as aquisições de forma parcelada e conforme as necessidades efetivas da Administração, evitando a formação excessiva de estoque, o vencimento de produtos, o desperdício de materiais e a imobilização antecipada de recursos financeiros.

10.6. Assegurar o atendimento às normas técnicas e legais aplicáveis, especialmente às classificações e especificações estabelecidas pela ABNT, SAE, API, ISO, DOT e pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, quando cabíveis.

10.7. Garantir maior controle sobre a procedência, a qualidade, a compatibilidade e o desempenho dos materiais utilizados na manutenção da frota municipal, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Para viabilizar a licitação, a formalização da ata de registro de preços e as futuras aquisições dela decorrentes, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

11.2. Concluir a fase preparatória da contratação, mediante aprovação do Documento de Formalização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar, da pesquisa de preços, do mapa comparativo e do Termo de Referência, assegurando a compatibilidade entre os documentos que integram o processo.

11.3. Elaborar o edital do pregão eletrônico e seus anexos, contemplando as especificações técnicas, os quantitativos estimados, o critério de julgamento, os prazos e locais de entrega, as condições de recebimento e pagamento, as obrigações das partes, as sanções e os demais requisitos necessários ao fornecimento.

11.4. Conferir previamente os códigos originais, códigos de referência, aplicações, classificações, capacidades e demais características técnicas dos produtos, a fim de assegurar sua compatibilidade com os veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal e evitar especificações equivocadas ou restritivas.

11.5. Designar o agente de contratação ou pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, bem como os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da ata e das aquisições dela decorrentes, observadas as atribuições e a segregação de funções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Submeter o processo à análise jurídica prévia, para verificação da legalidade da fase preparatória, da minuta do edital, da ata de registro de preços e dos demais documentos pertinentes.

11.7. Assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira antes da emissão de cada Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento decorrente da ata de registro de preços, mediante indicação da dotação correspondente pela Secretaria ou Departamento solicitante, uma vez que a formalização da ata, por si só, não obriga a Administração a adquirir os quantitativos registrados.

11.8. Organizar procedimentos de solicitação, recebimento e controle dos produtos, com registro das quantidades adquiridas, dos saldos da ata, dos prazos de entrega, das unidades requisitantes e das eventuais ocorrências relacionadas à execução.

11.9. Promover a comunicação e a integração entre o setor responsável pela gestão da ata, o almoxarifado, a unidade responsável pela manutenção da frota e as Secretarias e Departamentos solicitantes, para que as aquisições e entregas ocorram conforme as necessidades efetivamente verificadas.

11.10. Verificar, no recebimento, a quantidade, a integridade das embalagens, a procedência, o prazo de validade, as especificações técnicas e a compatibilidade dos produtos, recusando aqueles que estejam em desacordo com as condições estabelecidas.

11.11. Não se identifica, preliminarmente, a necessidade de realização de adaptações estruturais, aquisição de equipamentos adicionais ou capacitação específica de servidores para a contratação, sem prejuízo das orientações necessárias aos responsáveis pela gestão, fiscalização e recebimento dos produtos.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

12.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à implementação da solução ou à execução do objeto, uma vez que a aquisição de filtros, fluidos, graxas, aditivos, óleos lubrificantes e demais materiais correlatos poderá ser realizada de maneira autônoma e independente.

12.2. Embora existam outras contratações relacionadas à manutenção da frota municipal, como aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, tais objetos possuem escopos próprios e não constituem condição prévia ou dependência técnica para a realização da presente contratação, devendo ser planejados e processados separadamente conforme as respectivas necessidades.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A aquisição e a utilização de filtros, fluidos, graxas, aditivos e óleos lubrificantes poderão gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de embalagens plásticas e metálicas, à produção de filtros usados contaminados, ao risco de vazamentos e derramamentos e à geração de óleos lubrificantes usados ou contaminados. Embora parte desses resíduos seja produzida durante a manutenção da frota, e não propriamente no fornecimento, sua destinação deverá ser considerada no planejamento da solução.

13.2. Os produtos deverão ser transportados e entregues em embalagens originais, resistentes, lacradas e sem vazamentos, de forma a evitar derramamentos, contaminação do solo e da água e riscos aos servidores responsáveis pelo recebimento e armazenamento. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam violadas, danificadas ou apresentem sinais de vazamento.

13.3. As embalagens vazias deverão ser separadas e armazenadas em local apropriado, evitando-se sua mistura com resíduos comuns. Sempre que aplicável, deverão ser encaminhadas para reutilização, reciclagem ou logística reversa, observadas as responsabilidades dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13.4. Os óleos lubrificantes usados ou contaminados resultantes das atividades de manutenção deverão ser acondicionados em recipientes adequados, estanques, resistentes e devidamente identificados, protegidos contra intempéries e afastados de fontes de calor, redes de drenagem e locais sujeitos a vazamentos. Sua coleta e destinação deverão ser realizadas por empresa autorizada e ambientalmente licenciada, com emissão do respectivo comprovante ou certificado de coleta, priorizando-se o rerrefino, conforme a regulamentação ambiental aplicável.

13.5. Os filtros usados, estopas, materiais absorventes e demais resíduos contaminados com óleos, combustíveis ou outros produtos químicos deverão ser segregados, acondicionados e destinados de acordo com sua classificação ambiental, sendo vedado seu descarte juntamente com resíduos comuns, em redes de esgoto, cursos d'água, terrenos ou outros locais inadequados.

13.6. Como medidas de mitigação, a Administração deverá manter controle sobre o armazenamento, a utilização e a destinação dos resíduos, prevenir vazamentos e derramamentos, exigir produtos em conformidade com as normas ambientais, priorizar embalagens recicláveis quando tecnicamente viável e conservar os comprovantes de coleta e destinação. Essas providências deverão observar a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Resolução CONAMA nº 362/2005 e demais normas ambientais aplicáveis. Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA nº 362/2005**.**

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Com fundamento no art. 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021 e nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **técnica e economicamente viável**, adequada ao atendimento da necessidade administrativa e compatível com os resultados pretendidos.

14.2. A solução escolhida, consistente na aquisição parcelada por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se apropriada para assegurar o fornecimento dos materiais conforme a demanda, ampliar a competitividade, reduzir a formação excessiva de estoque e promover a utilização eficiente dos recursos públicos.

14.3. O prosseguimento da contratação fica condicionado à conclusão dos demais atos da fase preparatória, especialmente à elaboração do Termo de Referência, à consolidação da análise de riscos, à confirmação dos preços estimados, à análise jurídica e ao cumprimento das demais exigências legais aplicáveis.

Ribeirão Corrente, 08 de setembro de 2026.

MARCELO DONIZETE BERTANHA
Secretário Municipal de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços.

SILVANA APARECIDA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Saúde

ELAINE CRISTINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO PERES RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TATIANE JANNEU BARRETO
Diretora Municipal de Assistência Social

AIRTON LUIZ MONTANHER
Secretário Municipal de Administração